



ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

1 Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às 09h21min, reuniram-se
2 na Sede do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, sito à SCLN 304 – Bloco E – Lote 09
3 – Asa Norte – Brasília – DF, os Conselheiros Federais do Órgão, estando presentes ao início
4 da reunião os seguintes Conselheiros Efetivos: Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira – Vice-
5 Presidente, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio – Primeira-Secretária e Dr.
6 Luciano da Silva; e os Conselheiros Suplentes: Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida,
7 Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza Sales Correia, Dra. Francisca Norma Lauria
8 Freire, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, Dra. Márcia Anésia Coelho
9 Marques dos Santos, Dra. Orlene Veloso Dias e Dr. Walkirio Costa Almeida. Justificadas as
10 ausências do Dr. Antônio José Coutinho de Jesus – Segundo-Tesoureiro, que estará presente a
11 partir do dia 26 de janeiro; e da Dra. Mirna Albuquerque Frota que encontra-se em viagem ao
12 exterior, em curso de pós-doutorado. Estiveram presentes ainda na Plenária deste dia, os
13 membros da CONATENF Sra. Rosângela Fernandes Alves França, Sra. Dorly Fernanda
14 Gonçalves, Sr. Paulo Murilo de Paiva, Sr. Jairo Morais Saraiva e Sr. José Antônio da Costa.
15 **Item 01: VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** Efetivação dos Conselheiros Dra. Dorisdaia
16 Carvalho de Humerez, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Eloiza Sales
17 Correia, Dr. Walkirio Costa Almeida, Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos e Dra.
18 Orlene Veloso Dias em substituição, respectivamente, ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva,
19 Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dr. Vencelau Jackson da
20 Conceição Pantoja, Dra. Mirna Albuquerque Frota e Dra. Nadia Mattos Ramalho. **Item 02:**
21 **INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** Sem Informes da Presidência. **Item 03: INFORMES DOS**
22 **CONSELHEIROS.** Sem Informes dos Conselheiros. É dado cumprimento aos seguintes itens
23 da pauta de processos administrativos. **Item 04: COMUNICAÇÃO ENVIADA PELO ICN -**
24 **INFORMA TÉRMINO DA FILIAÇÃO.** Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira realiza leitura do
25 comunicado dando conhecimento ao Plenário do término da filiação a partir do dia 01 de
26 dezembro de 2015. **Item 05: PAD N° 044/2016 - COREN-SE: AUDIÊNCIA PÚBLICA**
27 **SOBRE ENSINO A DISTÂNCIA.** Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira realiza leitura do
28 Ofício Coren-SE GAB n° 11/2016 que solicita organização de uma Audiência em Aracaju/SE.
29 Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira comunica que a data de realização da Audiência foi
30 alterada para o dia 19 de fevereiro. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a realização da
31 Audiência é aprovada por unanimidade. O PAD segue para confecção de Portaria autorizando
32 a participação dos Conselheiros Federais no evento e de Portaria para Dra. Dorisdaia
33 Carvalho de Humerez participar como palestrante. Chegada do Dr. Gilvan Brolini, Dra. Nadia
34 Mattos Ramalho e Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja ao Plenário. **Item 06:**
35 **MEMORANDO N° 007/2016/ASPLAN - TREINAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO**
36 **RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS.** Dra. Irene do
37 Carmo Alves Ferreira realiza leitura da solicitação da Controladoria Geral do Cofen que
38 informa a dificuldade dos Regionais na prestação de contas até o dia 29 de fevereiro devido a
39 novas orientações do TCU para confecção da Prestação de Contas Ordinárias Anual e os
40 novos procedimentos administrativos no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.
41 Solicita-se assim, a prorrogação do prazo da prestação de contas de 2015 para 31 de março de
42 2016 e autorização para realização de treinamento no período de 22 a 25 de fevereiro. Em
43 discussão, sem inscritos. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item 07: OFÍCIO N°**



**ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

44 70/2015 - ANATEN-BA - SOLICITA A SUSPENSÃO DE CONSULTA PÚBLICA SOBRE
45 A REFORMA DA LEI Nº 5.905/1973. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira realiza leitura da
46 solicitação da ANATEN. Em discussão, Dr. Luciano da Silva questiona a representatividade
47 informada pela ANATEN-BA, pois nem todos os profissionais do Estado participam da
48 referida Associação, ressaltando que a Consulta Pública tem abrangência nacional. Sendo
49 necessária ainda, justificativa mais plausível para suspender a Consulta. Dr. Vencelau
50 Jackson da Conceição Pantoja destaca que a consulta não tem caráter terminativo, podendo a
51 ANATEN-BA participar da Consulta Pública por seus mecanismos. Assim, se apresenta
52 contrário a suspensão da Consulta e ressalta que a discussão sobre a reforma da lei retornará
53 ao Plenário após a Consulta, a qual considera ser um instrumento democrático e acessível. Dr.
54 Gilvan Brolini também destaca que a realização de Audiências Públicas não inviabiliza
55 Consulta Pública. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez sugere que o Plenário adote medida
56 para esclarecer aos técnicos e auxiliares de enfermagem que a Consulta Pública é o ato mais
57 democrático. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio refere que se dê resposta ao
58 Ofício informando que a Consulta Pública é o processo mais democrático e sugerindo que a
59 ANATEN-BA realize campanha para participação dos profissionais do Estado na Consulta.
60 Sra. Rosângela Fernandes Alves França informa que o documento não representa a ANATEN
61 Nacional, sendo a representação da ANATEN-BA pequena dentro do próprio Estado. Refere
62 que a CONATENF não concorda com a postura do Sr. Wellington Roma Lage e que a mesma
63 está atrapalhando as conquistas dos técnicos e auxiliares de enfermagem. Dr. Walkirio Costa
64 Almeida sugere que, caso seja elaborada uma Nota, esta deve ser assinada em conjunto pelo
65 Cofen e CONATENF. Em votação, o pedido de suspensão da Consulta Pública é negado por
66 unanimidade. Após demais discussões, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio
67 sugere a publicação de matéria para aumentar a participação dos profissionais em Consultas
68 Públicas, conscientizando-os da importância da Consulta e de seu caráter democrático. Em
69 votação, além da resposta ao Ofício, é aprovado o encaminhamento pela publicação de
70 matéria no portal Cofen, a qual deve ser aprovada previamente pela Diretoria. **Item 08:**
71 **MEMORANDO Nº 024/2015 - CTFIS/COFEN - PLANEJAMENTO/CRONOGRAMA DAS**
72 **AÇÕES DA CTFIS PARA O ANO DE 2016.** Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira apresenta o
73 cronograma. Devido ao interesse de doze Regionais no treinamento e para economicidade, Dr.
74 Walkirio Costa Almeida esclarece que houve reformulação do cronograma com alteração do
75 treinamento em protocolo de obstetrícia que será realizado em Brasília nos dias 22 e 23 de
76 fevereiro, 24 e 25 de fevereiro e 14 e 15 de março, com quatro Regionais por treinamento.
77 Quanto ao local do Senafis, será discutido posteriormente. Em votação, é aprovado o
78 cronograma por unanimidade. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira se ausenta do Plenário e
79 Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio preside a plenária. **Item 09:**
80 **MEMORANDO CONTROLADORIA Nº 004/2016 - SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**
81 **DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA 2015**
82 **DO SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA**
83 **RESOLUÇÃO 504 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.** Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges
84 Sampaio realiza leitura do Memorando. Trata-se de mesma matéria apreciada no item 06 e
85 aprovada. **Item 10:** PAD Nº 915/2015 - DECISÃO COREN-PE 160/2015 - DISPÕE SOBRE
86 O PERCENTUAL DE DESCONTO PARA ANUIDADE 2016. Dra. Maria do Rozário de



ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

87 Fátima Borges Sampaio apresenta o PAD, dando conhecimento ao Plenário, tendo em vista
88 que conforme observação da Assessoria Legislativa, a Decisão não precisa ser homologada,
89 pois encontra-se no limite estabelecido pela Resolução Cofen nº 494/2015. Dr. Manoel Carlos
90 Neri da Silva chega ao Plenário. **Item 11: HOMOLOGAÇÃO DE PORTARIAS.** São
91 apresentadas as seguintes Portarias: Portaria Cofen nº 054/2016 que exonera o Sr. Leziel
92 Alves Lopes do cargo em comissão de Corregedor-Geral; Portaria Cofen nº 055/2016 que
93 nomeia o Dr. Claudio Márcio Oliveira Leal para o cargo em comissão de Corregedor Geral;
94 Portaria Cofen nº 056/2016 que exonera o Dr. Luís Antônio Mendes dos Santos do cargo em
95 comissão de Chefe de Auditoria Interna; Portaria Cofen nº 057/2016 que nomeia o Sr. Leziel
96 Alves Lopes do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Auditoria Interna; Portaria Cofen
97 nº 061/2016 que exonera o Sr. Elias Rodrigues Ferraz da função gratificada de chefe do Setor
98 de Serviços Gerais; Portaria Cofen nº 062/2016 que designa a Sra. Márcia Cristina Medeiros
99 para responder interinamente pelo Setor de Serviços Gerais; Portaria Cofen nº 102/2016 que
100 exonerara a Sra. Patrícia Hellen Fernandes Lopes do cargo de Assessora do Plenário; Portaria
101 Cofen nº 103/2016 que nomeia a Sra. Hayanne Lima Ferreira no cargo de Assessor Analista I
102 com denominação de Assessora do Plenário. Retornam a suplência Dra. Orlene Veloso Dias,
103 Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez e Dr. Walkirio Costa Almeida. Dr. Gilvan Brolini é
104 efetivado em substituição à Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira. Em discussão, sem inscitos.
105 Em votação, as Portarias são homologadas por unanimidade. **Item 12: PAD Nº 853/2015 -**
106 **COREN-AL: ESTABELECE OS VALORES DAS TAXAS E DE SERVIÇOS**
107 **REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2016, NO ÂMBITO DO COREN-AL.** Dr. Manoel
108 Carlos Neri da Silva apresenta a Decisão Cofen nº 291/2015. Em discussão sem inscitos. Em
109 votação, a Decisão aprovada pela Presidência *ad referendum* do Plenário é homologada por
110 unanimidade. **Item 13: PAD Nº 799/2013 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:**
111 **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE**
112 **MANUTENÇÃO PREDIAL DO COFEN.** Dr. Manoel Carlos Neri da Silva explica que se
113 trata de aprovação de novo Termo Aditivo, realizado pela Presidência devido ao curto prazo
114 para a renovação do contrato. Em discussão, sem inscitos. Em votação, é homologado o ato
115 da presidência *ad referendum* do Plenário. **Item 14: PAD Nº 784/2015 - COREN-MG - 2ª**
116 **REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.** Dr. Manoel
117 Carlos Neri da Silva apresenta o PAD com o parecer da ASSLEGIS favorável à homologação
118 da Decisão Coren-MG nº93/2015 e explica a aprovação pela Presidência devido ao curto
119 período para o término do exercício financeiro de 2015. Retorno da Dra. Irene do Carmo
120 Alves Ferreira ao Plenário. Em discussão, sem inscitos. Em votação, é homologado o ato da
121 presidência *ad referendum* do Plenário. **Item 15: PAD Nº 758/2014 - PROPOSTA**
122 **ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 DO COREN-BA.** Dr. Manoel Carlos
123 Neri da Silva realiza leitura de despacho da Presidência que aprova o descontingenciamento
124 no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) ao orçamento de 2015 do Coren-BA,
125 gerando a Decisão Cofen nº 298/2015. Em discussão, sem inscitos. Em votação, é
126 homologado o ato da Presidência *ad referendum* do Plenário. **Item 16: PAD Nº 923/2015 -**
127 **PROPOSTA DE NEGOCIAÇÃO DE PERMUTA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO**
128 **COREN-RR POR OUTRO IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** Dr. Gilvan Brolini relata sobre a
129 vantagem ao Coren-RR com a permuta do imóvel. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva relata



ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

130 sobre o processo e o parecer jurídico emitido em dezembro de 2015. Destaca que os
131 Regionais que se desfazem de bens imóveis, conforme art. 83 do Regimento Interno, devem
132 ter autorização do Cofen. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza leitura do despacho e
133 explica que processo original foi enviado ao Regional e no âmbito do Cofen foi aberto novo
134 processo, o PAD 936/2015. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a permuta da nova sede
135 do Coren-RR aprovada pela Presidência *ad referendum* do Plenário é homologada por
136 unanimidade. Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira destaca o bom trabalho realizado pela Dra.
137 Manuela Carvalho Candido na DLC e Dr. Manoel Carlos Neri da Silva concorda. Dr. Manoel
138 Carlos Neri da Silva relata sobre a realização de pregões eletrônicos nos Regionais e as
139 auditorias que serão realizadas pelo TCU e CGU nos Conselhos Profissionais que serão
140 realizadas através de sorteios. **Item 17:** PAD Nº 917/2015 - COREN-SP: ENCAMINHA
141 DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO Nº 13/2015 "FIXA OS VALORES DE SERVIÇOS
142 RELACIONADOS COM AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DO COREN-SP PARA O ANO DE
143 2016". Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza leitura de despacho da Presidência que
144 homologa a Decisão Coren-SP nº 13/2015, gerando a Decisão Cofen nº 292/2015. Em
145 discussão, sem inscritos. Em votação, é homologado o ato da Presidência *ad referendum* do
146 Plenário. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva se retira do Plenário para participar de reunião com
147 a Junta Governativa do Coren-AM. **Item 18:** PROCESSOS DA COMISSÃO DE
148 AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE ENFERMAGEM DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO
149 SUPERIOR PELO TERMO DE COOPERAÇÃO MEC/COFEN: PAD Nº 593/2015 -
150 PROCESSO DE AVALIAÇÃO PELO COFEN (TERMO DE COOPERAÇÃO
151 COFEN/MEC) IES Nº EMEC 201401060 - FACULDADE JK DE TECNOLOGIA - SANTA
152 MARIA, UA, CL SANTA MARIA - BRASÍLIA/DF: ENFERMAGEM (PRESENCIAL -
153 BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta parecer desfavorável ao
154 ato de autorização de curso. Em discussão, sem inscritos. Em votação, parecer aprovado por
155 unanimidade. PAD Nº 673/2015 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO PELO COFEN/MEC IES
156 Nº E-MEC 201400838 - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE FEIRA
157 DE SANTANA (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez
158 apresenta parecer desfavorável ao ato de autorização de curso. Em discussão, sem inscritos.
159 Em votação, parecer aprovado por unanimidade. PAD Nº 674/2015 - PROCESSO DE
160 AVALIAÇÃO PELO COFEN/MEC IES Nº E-MEC 201415357 - UNIVERSIDADE
161 FEDERAL DE RORAIMA (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho
162 de Humerez apresenta parecer favorável ao ato de reconhecimento de curso, recomendando
163 que seja ofertado um número maior de vagas públicas e que o contato do discente com a
164 assistência seja realizado nas aulas práticas. Em discussão, sem inscritos. Em votação, parecer
165 aprovado por unanimidade. PAD Nº 675/2015 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO PELO
166 COFEN/MEC IES Nº E-MEC 201408813 - FACULDADE JOÃO CALVINO-BA
167 (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta parecer
168 desfavorável ao ato de autorização de curso. Observa ainda que no PPC a legislação referida
169 para basear o estágio curricular encontra-se incorreta, mas que os motivos para o Parecer
170 insatisfatório foram outros. Em discussão, sem inscritos. Em votação, parecer aprovado por
171 unanimidade. PAD Nº 678/2015 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO PELO COFEN/MEC IES
172 Nº E-MEC 201409829 - FACULDADE DOM ALBERTO (PRESENCIAL -



**ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

173 BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta parecer desfavorável ao
174 ato de autorização de curso. Em discussão, sem inscritos. Em votação, parecer aprovado por
175 unanimidade. PAD Nº 679/2015 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO PELO COFEN/MEC IES
176 Nº E-MEC 201414840 - FACULDADE RENOVAÇÃO DE LONDRINA (PRESENCIAL -
177 BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta parecer desfavorável ao
178 ato de autorização de curso. Observa que há oferta extrapolada de vagas e que a Instituição
179 não cumpre a carga horária adequada, descumprindo a Resolução CNE/CES nº 03/2001 e nº
180 04/2009. Em discussão, sem inscritos. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. PAD
181 Nº 687/2015 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO PELO COFEN/MEC IES Nº E-MEC
182 201414214 - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO VALE DO IVAÍ (PRESENCIAL -
183 BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta parecer desfavorável ao
184 ato de autorização de curso. Observa que o Município não comporta outra IES, não possuindo
185 campo para estágio suficiente. Em discussão, sem inscritos. Em votação, parecer aprovado
186 por unanimidade. PAD Nº 688/2015 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO PELO COFEN/MEC
187 IES Nº E-MEC 201413535 - FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DO ESPÍRITO
188 SANTO (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez
189 apresenta parecer desfavorável ao ato de autorização de curso. Observa que o curso possui
190 600 horas de estágio, quando deveria ter no mínimo 800 horas. Em discussão, sem inscritos.
191 Em votação, parecer aprovado por unanimidade. PAD Nº 689/2015 - PROCESSO DE
192 AVALIAÇÃO PELO COFEN/MEC IES Nº E-MEC 201414113 - FACULDADE DE
193 RENOVAÇÃO DE PONTA GROSSA (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia
194 Carvalho de Humerez apresenta parecer desfavorável ao ato de autorização de curso,
195 observando que o curso não obedece a carga horária de estágio. Em discussão, sem inscritos.
196 Em votação, parecer aprovado por unanimidade. PAD Nº 711/2015 - PROCESSO DE
197 AVALIAÇÃO PELO COFEN/MEC IES Nº E-MEC 2011409165 - FACULDADE
198 PROMOVE DE SETE LAGOAS (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia
199 Carvalho de Humerez apresenta parecer desfavorável ao ato de autorização de curso. Em
200 discussão, sem inscritos. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. PAD Nº 713/2015 -
201 PROCESSO DE AVALIAÇÃO PELO COFEN/MEC IES Nº E-MEC 201413995 -
202 FACULDADE SANTÍSSIMA TRINDADE (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra.
203 Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta parecer desfavorável ao ato de autorização de
204 curso. Em discussão, sem inscritos. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. Observa
205 que o Município não comporta a quantidade de egressos e a carga horária de estágio não
206 atende o mínimo de vinte por cento da carga horária total do curso, descumprindo a
207 Resolução CNE/CES nº 03/2001. Em discussão, sem inscritos. Em votação, parecer aprovado
208 por unanimidade. PAD Nº 715/2015 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO PELO COFEN/MEC
209 IES Nº E-MEC 201416350 - FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE
210 VENTO (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez
211 apresenta parecer desfavorável ao ato de autorização de curso. Observa que no PPC há
212 contradição quanto à integralização do curso, apresentando em um momento oito semestres e
213 em outro, nove semestres. Entretanto, ambos não atendem a Resolução CNE/CES nº 04/2009
214 que indica dez semestres. Em discussão, sem inscritos. Em votação, parecer aprovado por
215 unanimidade. PAD Nº 737/2015 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO PELO COFEN/MEC IES



**ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

216 Nº E-MEC 201414189 - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO
217 (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta parecer
218 desfavorável ao ato de autorização de curso. Em discussão, sem inscritos. Em votação,
219 parecer aprovado por unanimidade. PAD Nº 738/215 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO PELO
220 COFEN/MEC IES Nº E-MEC 201414040 - FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DAS
221 AMÉRICAS (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez
222 apresenta parecer parcialmente satisfatório ao ato de autorização de curso. Em discussão, sem
223 inscritos. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. PAD Nº 739/2015 - PROCESSO
224 DE AVALIAÇÃO PELO COFEN/MEC IES Nº E-MEC 201500344 - CENTRO DE ENSINO
225 SUPERIOR ARCANJO MIKAEL DE ARAPIRACA (PRESENCIAL - BACHARELADO).
226 Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta parecer desfavorável ao ato de autorização de
227 curso. Em discussão, sem inscritos. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. PAD Nº
228 740/2015 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO PELO COFEN/MEC IES Nº E-MEC 201416142
229 - FACULDADE DE CIÊNCIAS E SAÚDE EDUFOR (PRESENCIAL - BACHARELADO).
230 Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta parecer desfavorável ao ato de autorização de
231 curso. Observa que as disciplinas de Farmacologia e Enfermagem ao Paciente Crítico
232 possuem somente trinta horas de teoria e trinta horas de prática. Em discussão, sem inscritos.
233 Em votação, parecer aprovado por unanimidade. PAD Nº 741/2015 - PROCESSO DE
234 AVALIAÇÃO PELO COFEN/MEC IES Nº E-MEC 201412887 - FACULDADE
235 ANHANGUERA DE JOINVILLE (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia
236 Carvalho de Humerez apresenta parecer parcialmente satisfatório ao ato de autorização de
237 curso, considerando alto o número de vagas ofertadas. Em discussão, sem inscritos. Em
238 votação, parecer aprovado por unanimidade. PAD Nº 742/2015 - PROCESSO DE
239 AVALIAÇÃO PELO COFEN/MEC IES Nº E-MEC 201415602 - FACULDADE PARA O
240 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE (PRESENCIAL -
241 BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta parecer desfavorável ao
242 ato de autorização de curso, destacando preocupação com o número de vagas ofertadas e que
243 a carga horária de estágio não atende o mínimo de vinte por cento da carga horária total do
244 curso, descumprindo a Resolução CNE/CES nº 03/2001. Em discussão, sem inscritos. Em
245 votação, parecer aprovado por unanimidade. PAD Nº 772/2015 - PROCESSO DE
246 AVALIAÇÃO COFEN/MEC IES Nº E-MEC 201412767 - FACULDADE CIDADE DO
247 SALVADOR. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta parecer desfavorável ao ato de
248 autorização de curso, destacando que a legislação referente a estágio apresentada no PPC
249 encontra-se revogada. Em discussão, sem inscritos. Em votação, parecer aprovado por
250 unanimidade. PAD Nº 777/2015 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO PELO COFEN (TERMO
251 DE COOPERAÇÃO COFEN/MEC) IES Nº E-MEC 201400818 - FACULDADE BOA
252 VIAGEM ENFERMAGEM (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho
253 de Humerez apresenta parecer desfavorável ao ato de autorização de curso, destacando que as
254 vagas existentes no Estado extrapolam a demanda, incluindo vagas de cursos por EAD; as
255 instalações físicas e equipamentos da instituição não foram avaliados e a carga horária
256 mínima para estágio não é cumprida. Em discussão, sem inscritos. Em votação, parecer
257 aprovado por unanimidade. PAD Nº 780/2015 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO PELO
258 COFEN (TERMO DE COOPERAÇÃO COFEN/MEC) IES Nº E-MEC 201500433 -



**ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

259 FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL. Dra. Dorisdaia
260 Carvalho de Humerez apresenta parecer desfavorável ao ato de autorização de curso. Em
261 discussão, sem inscritos. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. PAD Nº 911/2015 -
262 PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN /MEC IES Nº E-MEC 201500177 - FACULDADE
263 SUL AMERICANA - JARDIM DA LUZ - GOIÂNIA (PRESENCIAL- BACHARELADO).
264 Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta parecer desfavorável ao ato de autorização de
265 curso, destacando que o estágio está disposto apenas em um semestre, contrário à legislação.
266 Em discussão, sem inscritos. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. PAD Nº
267 922/2015 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN/MEC Nº 201307068 - UNIVERSIDADE
268 ANHAGUERA DE SÃO PAULO - UNIAN VILA MARIANA-SP (PRESENCIAL -
269 BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta parecer desfavorável ao
270 ato de autorização de curso. Em discussão, sem inscritos. Em votação, parecer aprovado por
271 unanimidade. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez é efetivada em substituição ao Dr. Manoel
272 Carlos Neri da Silva e Dr. Walkirio é efetivado em substituição ao Dr. Vencelau Jackson da
273 Conceição Pantoja. **Item 19:** PAD Nº 868/2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE
274 SUPORTE TÉCNICO DO SGBD ORACLE – PROJETO BÁSICO. Dra. Irene do Carmo
275 Alves Ferreira apresenta o PAD com solicitação de contrato com a empresa Oracle do Brasil
276 Sistemas Ltda. para atualização e suporte do software. Em discussão, sem inscritos. Em
277 votação, aprovado por unanimidade. Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja retorna ao
278 Plenário. **Item 20:** PAD Nº 399/2012 - CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E
279 CÓPIA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO). Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira apresenta
280 a solicitação de renovação de contrato pelo período de vinte e quatro meses no valor global de
281 R\$132.436,89 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove
282 centavos). Apresentado parecer jurídico favorável. Em discussão, sem inscritos. Em votação,
283 aprovado por unanimidade, nos termos do parecer jurídico. Dra. Irene do Carmo Alves
284 Ferreira se ausenta do Plenário e Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio preside a
285 Plenária. **Item 21:** PAD Nº 049/2016 - CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O 6º
286 SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DO COFEN. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges
287 Sampaio realiza apresentação das propostas contidas no PAD. Dra. Irene do Carmo Alves
288 Ferreira retorna ao Plenário. Em discussão, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez refere que é
289 necessário uma maior descrição dos palestrantes e os demais Conselheiros concordam. O item
290 é retirado de pauta temporariamente. **Item 22:** PAD Nº 0026/2016 - OE 05.
291 CONTRATAÇÃO DE COFFEE BREAK DURANTE A ROP EM RIO BRANCO-AC. Dra.
292 Irene do Carmo Alves Ferreira apresenta o PAD. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva retorna ao
293 plenário. Após discussão, sugere-se a realização de apenas um evento de *coffee break* por dia.
294 Em votação, é aprovada por unanimidade, a abertura de licitação com a redução de dois para
295 um evento de *coffee break* por dia. **Item 23:** PAD Nº 0020/2016 - OE 01. CONTRATAÇÃO
296 DE TRANSPORTE PARA O 6º SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DO COFEN. Dra. Irene
297 do Carmo Alves Ferreira apresenta o PAD para contratação de transporte para o evento que
298 será realizado na cidade de Padre Bernardo – GO. O valor está orçado em R\$12.720,00 (Doze
299 mil, setecentos e vinte reais). Em discussão, sem inscritos. Em votação, aprovado por
300 unanimidade. A reunião é suspensa às 12h20min para almoço e retorna às 13h00min com as
301 ausências do Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dra.



**ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

302 Dorisdaia Carvalho de Humerez e Dra. Mirna Albuquerque Frota. É dado cumprimento aos
303 seguintes itens da pauta de processos administrativos. **Item 24:** PAD Nº 787/2015 - COREN-
304 ES: CANDIDATURA PARA REALIZAÇÃO DO VIII SENAFIS NO ESPÍRITO SANTO -
305 PARECER DE CONSELHEIRO (DR. COUTINHO). Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza
306 leitura do parecer do Conselheiro Dr. Antônio José Coutinho de Jesus favorável à realização
307 do Senafis no Estado do Espírito Santo. Em discussão, Dra. Maria do Rozário de Fátima
308 Borges Sampaio relata que o Regional já realizou vários eventos, sendo favorável em dar
309 oportunidade a outros Regionais para a realização do evento, por exemplo, o Coren-MT. Dr.
310 Leocarlos Cartaxo Moreira acredita que há interesse do Coren-MT, mas Dr. Manoel Carlos
311 Neri da Silva pondera duas questões. O pleito do Coren-ES que foi apresentado ao final do
312 último Senafis e na oportunidade nenhum outro Regional se manifestou. O Senafis está
313 proposto para ser realizado daqui a seis meses. Postergar a aprovação poderia causar atrasos.
314 O Coren-MT pode ser contemplado para realizar evento de médio porte no primeiro semestre
315 de 2017. Em votação, o parecer é aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário da
316 Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva informa
317 que serão propostos dois novos eventos no calendário de 2016. No dia 07 de abril, Dia
318 Mundial da Saúde, realização de um seminário do Sistema Cofen/Conselhos Regionais sobre
319 EaD em enfermagem com participação do Ministério Público, MEC, Ministério da Saúde,
320 Conselho Nacional de Justiça, INEP, CNE, CNS, Conselhos Nacionais dos Secretários de
321 Saúde e demais representantes da sociedade para sensibilizar a sociedade contra esse modelo
322 de ensino na Enfermagem. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva relata a abertura de vinte mil
323 vagas por EaD pela UNOPAR e UNINOVE. O outro projeto que será apresentado é a
324 realização, em julho, do Primeiro Seminário Brasileiro de Práticas Avançadas em
325 Enfermagem em cooperação com a OPAS. **Item 25:** PAD Nº 388/2015 - ANGEVAN
326 DESIGN LTDA. ME - REQUER UM POSICIONAMENTO DO COFEN SOBRE A
327 EXISTÊNCIA DE ALGUM IMPEDIMENTO TÉCNICO PARA O USO DE ÁGUA
328 OZONIZADA COMO RECURSO TERAPÊUTICO NO TRATAMENTO DE FERIDAS -
329 PARECER DE CONSELHEIRO Nº 308/2015 (DR. GILVAN). Dr. Gilvan Brolini realiza
330 leitura de seu parecer favorável à resposta objetiva de que não existe óbice por parte do
331 Cofen, até o momento, para utilização de água ozonizada como recurso terapêutico para o
332 tratamento de feridas. Em discussão, sem inscitos. Em votação, parecer aprovado por
333 unanimidade, devendo-se dar ciência ao interessado e publicação do parecer de pedido de
334 vistas do Dr. Gilvan no portal Cofen. **Item 26:** PAD Nº 351/2013 - LEGALIDADE DO
335 MANUSEIO DE DISPOSITIVOS SUPRAGLÓTICOS E INFRAGLÓTICOS, DE
336 ABORDAGEM INVASIVA, DE VIAS AÉREAS POR ENFERMEIRO, BEM COMO DA
337 REALIZAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA E CRICOTIREOIDEOSTOMIA POR
338 ENFERMEIRO - PARECER COMITÊ EXCELÊNCIA, RENOVAÇÃO, INOVAÇÃO E
339 SEGURANÇA DO CUIDAR (DRA. MIRNA). Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira realiza
340 leitura do parecer. Em discussão, Dra. Eloiza Sales Correia discorda em basear o parecer em
341 legislação da medicina, mas Dr. Manoel Carlos Neri da Silva ressalta que no artigo 4º da Lei
342 12.842/2013, a intubação endotraqueal é considerado procedimento privativo do médico. Dr.
343 Luciano da Silva questiona origem do PAD e é informado que surgiu da Ouvidoria em 2013.
344 Dr. Luciano da Silva propõe discussão quanto à questão no atendimento em APH. Em



ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

345 votação, o parecer é aprovado por sete votos favoráveis, havendo duas abstenções do Dr.
346 Luciano da Silva e Dra. Eloiza Sales Correia. Deve-se dar ciência ao interessado, remeter aos
347 Regionais e disponibilizar no Portal Cofen. Chegada do Dr. Jebson Medeiros de Souza ao
348 Plenário. **Item 27: RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO CIENTÍFICA DO 18º CBCENF**
349 **(DR. LEOCARLOS).** Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira realiza leitura do relatório. Em
350 discussão, sem inscritos. Em votação, o relatório é aprovado por unanimidade. Dr. Manoel
351 Carlos Neri da Silva se ausenta do Plenário. **Item 28: PAD Nº 792/2015 - CONTRATAÇÃO**
352 **DE NOVA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**
353 **ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS.** Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira
354 realiza apresentação do PAD. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada por
355 unanimidade, a abertura de processo licitatório condicionada às correções da disponibilidade
356 financeira. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez retorna ao Plenário. São efetivados Dr.
357 Walkirio Costa Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez e Dra. Márcia Anésia Coelho
358 Marques dos Santos em substituição ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dr. Antônio José
359 Coutinho de Jesus e Dra. Mirna Albuquerque Frota, respectivamente. **Item 29: PAD Nº**
360 **813/2014 - SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE DISPENSA PARA**
361 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EM CASOS ESPECÍFICOS - PARECER DE**
362 **CONSELHEIRO (DR. ANSELMO).** Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida realiza
363 leitura de seu parecer. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva retorna ao Plenário. Em discussão,
364 sem inscritos. Em votação, o parecer é aprovado por unanimidade. **Item 30: PAD Nº**
365 **789/2015 - CONATENF - PROCESSO DE DESAGRAVO PÚBLICO EM DESFAVOR DE**
366 **MÁRCIO SILLOS MARINHO FALCÃO - PARECER DE CONSELHEIRO (DR.**
367 **COUTINHO).** Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza apresentação do PAD e leitura do
368 parecer do Conselheiro Dr. Antônio José Coutinho de Jesus. Em discussão, Dr. Manoel
369 Carlos Neri da Silva entende, que pelo princípio de quem pode mais pode menos e por uma
370 questão educativa, o Cofen deve realizar a sessão de desagravo público em conjunto com o
371 Regional. Dr. Jebson Medeiros de Souza e Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja
372 entendem que o desagravo deve ser realizado pelo Coren-RO. Dr. Jebson Medeiros de Souza
373 sugere o encaminhamento ao Regional para ratificação do parecer emitido no Cofen e
374 realização da sessão de desagravo pelo Regional com acompanhamento pelo Cofen. Sra.
375 Rosângela Fernandes Alves França relata que a representação foi encaminhada ao Cofen
376 devido à aflição dos profissionais envolvidos e o não acolhimento de sua denúncia no
377 Regional. Tendo em vista que o processo encontra-se completamente instruído e considerando
378 a economia processual, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva sugere encaminhamento pela
379 aprovação do Parecer do Relator e determinação ao Regional de realização da sessão de
380 desagravo com presença do Cofen através da representação de um Conselheiro Federal,
381 sugerindo o nome do Dr. Jebson Medeiros de Souza. Considerando o devido processo legal,
382 Dr. Jebson Medeiros de Souza sugere como encaminhamento, a aprovação do parecer e
383 encaminhamento pela emissão de parecer ratificador por conselheiro do Regional, seguindo
384 os demais trâmites para realização do desagravo público. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
385 discorda deste encaminhamento por entender que causaria postergação e que o parecer
386 emitido no Cofen é suficiente, pois o processo apresenta provas suficientes. Dra. Orlene
387 Veloso Dias sugere a participação de um representante da CONATENF e a proposta é acatada



ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

388 no encaminhamento do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva. Dr. Luciano da Silva encaminha
389 pela devolução do processo ao Regional para instrução. Dr. Walkirio Costa Almeida refere a
390 necessidade de alterar o artigo 1º da Resolução Cofen nº 433/2012, incluindo a prerrogativa
391 de atuação do “Conselho de Enfermagem”, Regional ou Federal. Dr. Manoel Carlos Neri da
392 Silva ressalta que a Sessão de desagravo será realizada pelo Regional e faz um paralelo com a
393 Lei do Exercício Profissional, a qual estabelece atribuições diferentes para os profissionais de
394 enfermagem, mas confere ao enfermeiro a prerrogativa de exercer todas as atribuições da
395 equipe de enfermagem, segundo o artigo 11. Compara ao Cofen, referindo que o Conselho
396 Federal é órgão superior, avaliando que não há nada que possa ser feito pelo Conselho
397 Regional, que não possa ser feito pelo Conselho Federal. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
398 refere que seria necessário apenas excluir o termo “Regional” do artigo 1º da referida
399 Resolução que versa sobre o procedimento de desagravo público. Dr. Vencelau Jackson da
400 Conceição Pantoja refere preocupação com o Cofen assumir funções dos Regionais e se
401 sobrecarregar, devendo o Cofen fazer com que os Regionais cumpram seus papéis, aplicando
402 as Resoluções. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio sugere que em próxima
403 reunião com os Presidentes dos Regionais seja dado conhecimento sobre a responsabilidade
404 dos Regionais quanto a Resolução Cofen nº 433/2012. Dr. Luciano da Silva retira seu
405 encaminhamento. Ao final das discussões são apresentados dois encaminhamentos. O
406 primeiro da Presidência, pela aprovação do Parecer do Relator e que o Coren-RO promova
407 sessão de desagravo público com acompanhamento de um Conselheiro Federal e um membro
408 da CONATENF, bem como, expedição de Ofício Circular a todos os Regionais comunicando
409 o rito estabelecido pela Resolução Cofen nº 433/2012. O segundo encaminhamento do Dr.
410 Jebson Medeiros de Souza, pela aprovação do Parecer do Relator e encaminhamento do
411 processo ao Regional para realizar a sessão de desagravo. Antes da sessão, deve ser elaborado
412 Parecer de Relator, Conselheiro do Regional conforme art. 2º da Resolução Cofen nº
413 433/2012, e redação da nota de desagravo, além do envio de Ofício Circular aos Regionais.
414 Em votação, a segunda proposta recebe dois votos e o encaminhamento da Presidência é
415 aprovado por sete votos. Destarte, o processo deve ser remetido ao Coren-RO para
416 agendamento da sessão de desagravo público que será acompanhada pelo Dr. Jebson
417 Medeiros de Souza e por um membro da CONATENF, a ser designado, assim como, o envio
418 de Ofício Circular aos Regionais. A reunião é encerrada às 16h02min. Retorno no dia 26 de
419 janeiro com a presença dos Conselheiros Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dra. Dorisdaia
420 Carvalho de Humerez, Dr. Walkirio Costa de Almeida, Dr. Anselmo Rodrigues de Almeida,
421 Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Luciano da Silva, Dr.
422 Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dr. Gilvan Brolini, Dra. Irene do Carmo Alves
423 Ferreira, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, Dra. Eloiza Sales Correia, Dra.
424 Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos. O Sr. Jefferson Erecy Santos e Sr. Ademir dos
425 Santos Pimentel, membros da CONATENF, passam a acompanhar a Plenária, a partir deste
426 dia. Estando o Dr. Manoel Carlos Neri da Silva em reunião, Dra. Irene do Carmo Alves
427 Ferreira preside a Plenária. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez é efetivada em substituição à
428 Dra. Nadia Mattos Ramalho. É dado cumprimento ao julgamento dos seguintes processos
429 éticos. **Item 31:** PAD COFEN Nº 718/2011 – ORIGEM: COREN-MA – CONSELHEIRA
430 RELATORA: DRA. ELOIZA SALES CORREIA. [...]. Chegada da Dra. Nadia Mattos



ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

431 Ramalho, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira e Dr. Jebson Medeiros de Souza ao Plenário. [...].
432 **Item 32:** PAD COFEN Nº 832/2013 – ORIGEM: COREN-PB – CONSELHEIRA
433 RELATORA: DRA. ELOIZA SALES CORREIA. [...]. **Item 33:** PAD COFEN Nº 483/2015
434 – ORIGEM: COREN-PB – CONSELHEIRO RELATOR: DR. WALKIRIO COSTA
435 ALMEIDA. [...]. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva chega ao Plenário. [...]. Dra. Irene do
436 Carmo Alves Ferreira, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva e Dr. Jebson Medeiros de Souza se
437 retiram do Plenário. **Item 34:** APROVAÇÃO DE ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES.
438 São colocadas para apresentação de destaques pelos Conselheiros as atas da 470ª, 471ª e 472ª
439 Reuniões Ordinárias de Plenário. Em votação, sem inscritos. Em votação, as atas são
440 aprovadas por unanimidade. Retorno do Dr. Jebson Medeiros de Souza ao Plenário. É dado
441 cumprimento aos seguintes itens da pauta de processos administrativos. **Item 35:** PAD Nº
442 313/2013 - SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO DIPLOMA DE TÉCNICO EM
443 ENFERMAGEM EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESCOLA TÉCNICA
444 RESIDÊNCIA SAÚDE - PARECER DE CONSELHEIRO (DRA. ELOIZA). Dra. Eloiza
445 Sales Correia realiza leitura do Parecer de Conselheira nº 21/2016. Em discussão, Dr. Antônio
446 José Coutinho de Jesus recomenda que a escola tenha ciência do parecer para evitar o envio
447 de várias requisições de mesmo teor. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez opina que se deve
448 reforçar à Instituição que o Cofen não é o fórum que decide a aprovação dos polos nos
449 estados. Em votação, o parecer é aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhado aos
450 Regionais e à Instituição que demandou o pleito, sendo encaminhado para esta última, os dois
451 pareceres. A reunião é suspensa às 12h17min, retornando às 13h21min com as ausências do
452 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira e Dra. Mirna Albuquerque
453 Frota. São efetivados Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos e Dr. Gilvan Brochini
454 em substituição ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva e Dra. Mirna Albuquerque Frota,
455 respectivamente. **Item 36:** PAD Nº 329/2012 - LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL -
456 RESOLUÇÃO - NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA
457 APURAÇÃO SUMÁRIA DE IRREGULARIDADES E AS NORMAS REGEDORAS DO
458 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PARECER DE CONSELHEIRO (DR.
459 COUTINHO). Dr. Antônio José Coutinho de Jesus realiza leitura de seu parecer sobre a
460 Minuta de Resolução que trata de normas de conduta para os empregados do Sistema
461 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira e Dr. Jebson
462 Medeiros de Souza se ausentam do Plenário. Em discussão, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira
463 refere sentir falta do critério de impontualidade no inciso VII do artigo 5º; Dr. Luciano da
464 Silva refere dúvida sobre o artigo 47 quanto ao motivo para revisão do processo e sobre o
465 artigo 19 quanto à participação de ocupante de cargo em comissão na comissão de
466 sindicância; Dr. Walkirio Costa Almeida questiona sobre aplicação do termo “prévia” no
467 inciso I do artigo 4º; a aplicação da advertência no artigo 2º, e é esclarecido complementação
468 no artigo 3º; artigo 10 relacionado à prescrição; e artigo 33, questionando se a inquirição
469 poderia ser feita por carta precatória. Dra. Eloiza Sales Correia refere ser importante o
470 acompanhamento de um Conselheiro nas conduções dos trabalhos da comissão para informar
471 sobre o andamento dos processos. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus esclarece que as
472 penalidades são seguidas conforme a CLT, sendo que a inassiduidade está contemplada e a
473 impontualidade será registrada no cartão; Dra. Nadia Mattos Ramalho entende que os atrasos,



ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

474 pela CLT devem ser descontados em folha, o que já seria uma punição mesmo não estando
475 nas penalidades. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus entende que retirar o termo “prévia” no
476 Inciso I do art. 4º, ficaria sem sentido; Adota no artigo, 15 a exclusão do termo “federais”
477 para possibilitar uso nos Regionais e adota a manutenção de pelo menos um Conselheiro nas
478 Comissões; Quanto ao artigo 19, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus refere que o empregado
479 público comissionado tem caráter transitório no Sistema Cofen/Conselhos Regionais; Acata a
480 alteração proposta pelo Dr. Walkirio Costa Almeida com relação à carta precatória no artigo
481 33; Quanto ao artigo 47, os Conselheiros entram em consenso de que “a inadequação da
482 penalidade aplicada” contempla o caso de “absolvição inadequada”, referida pelo Dr. Luciano
483 da Silva. Em votação, o Parecer com o Código de Ética dos Empregados do Sistema Cofen /
484 Conselhos Regionais, com alterações, é aprovado por oito votos a favor e uma ausência da
485 Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos. **Item 37: DESPACHO REFERENTE AO**
486 **PAD COFEN Nº 605/2015 - PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO DAS**
487 **UNIDADES HOSPITALARES.** A fim de obter apoio do Cofen para a realização do projeto,
488 Dr. Jorge Lorenzetti realiza apresentação do software “Praxis”, um sistema de gestão para
489 implantação nos hospitais universitários, o que faz parte de um programa de melhoria do
490 desempenho das unidades de internação hospitalares. Acompanham a apresentação, membros
491 da CTAS, CTEP, CTLN, Divisão de Tecnologia da Informação, Assessoria Legislativa,
492 Assessoria de Comunicação e Departamento Financeiro do Cofen. Dra. Eloiza Sales Correia
493 se ausenta do Plenário e Dr. Manoel Carlos Neri da Silva retorna ao Plenário. Em discussão,
494 são realizados questionamentos quanto à segurança de acesso ao sistema; assinatura digital;
495 interface com os outros sistemas existentes; a aplicação de mais uma ferramenta a ser
496 trabalhada pelos profissionais; a compatibilidade com a aplicação na realidade dos hospitais
497 públicos; e se o sistema calcula o número de profissionais adequados à assistência. Dr. Jorge
498 Lorenzetti presta alguns esclarecimentos informando que o sistema é fechado, havendo
499 restrições de acessos aos profissionais e filtros; que trata-se de um aplicativo de gestão
500 hospitalar que não substitui os outros sistemas. É uma ferramenta a mais, devendo interagir
501 com o sistema do hospital, sendo que o mesmo interage, por exemplo, com o AGHU; Tem
502 características próprias, voltado para enfermagem e que segundo pesquisa do INPI, é único
503 em sua categoria; e faz interface com o prontuário eletrônico do hospital, que contém a SAE.
504 Dr. Jebson Medeiros de Souza relata sobre um projeto que foi apresentado como experiência
505 exitosa no 18º CBCENF. É um sistema de implantação de prontuário eletrônico único, o qual
506 visualizou em visita a uma UPA. Relata que o mesmo é acessado através de uma intranet, é
507 multiprofissional, com acesso privativo a determinadas áreas e que nele será implantado um
508 módulo de SAE. Assim, Dr. Jebson Medeiros de Souza vê uma similaridade com o sistema
509 apresentado, mesmo que possa ser pequena. Como o projeto apresentado está em experiência
510 nos Hospitais Universitários, como citado na EBSERH, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira refere
511 que esse poderia ser um projeto adotado pelo Ministério da Saúde - MS, tendo em vista que os
512 Hospitais Universitários são ligados ao MEC e MS e por considerar importante uma parceria
513 com o governo para a legitimação do programa. Dr. Jorge Lorenzetti destaca que o sistema
514 visa a produtividade através do uso do método *Business Intelligence* e ressalta que o programa
515 é uma ferramenta de gestão focada na enfermagem, não tendo outro similar. Informa que
516 entrou em contato com o Ministério da Saúde e EBSEH e ambos informaram interesse na



ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

517 parceria. Dr. Jorge Lorenzetti encerra apresentando as aplicações do “Praxis”. Em discussão,
518 Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio expõe as questões apresentadas pela CTEP
519 e encaminha o PAD às Câmaras Técnicas para manifestações, podendo a CTEP, CTAS e
520 CTLN realizar esclarecimento de demais dúvidas à parte com o Dr. Jorge Lorenzetti. **Item**
521 **38:** PAD Nº 0012/2016 - SEMINÁRIO DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO EM
522 COMUNICAÇÃO - PARECER DE CONSELHEIRO (DR. JEBSON). O Sr. Neyson Pinheiro
523 Freire presta informações sobre o seminário que ocorrerá nos dias 09 a 11 de março e que é
524 voltado aos jornalistas e assessores de comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.
525 O evento ocorrerá com apoio do Coren-SP que disponibilizará o auditório e *coffee break*. O
526 Sr. Neyson Pinheiro Freire destaca ainda, a importância da presença dos Conselheiros no
527 evento e informa as palestras agendadas. Dr. Jebson Medeiros de Souza apresenta seu parecer
528 favorável ao evento, considerando a economicidade do projeto e sugerindo a concessão de
529 duas passagens e diárias por Regional de médio e pequeno porte, para participação de
530 membro da Assessoria de Comunicação e membro do Plenário do Regional; e para os
531 palestrantes que não residem em São Paulo. Em discussão, encaminha-se também pela
532 participação dos membros da Ouvidoria do Cofen. Em votação, o parecer e o
533 encaminhamento pela participação dos membros da Ouvidoria do Cofen são aprovados por
534 unanimidade. **Item 39:** PAD Nº 807/2015 - OPERACIONALIZAR ANUALMENTE O
535 SEMINÁRIO INSTITUCIONAL – 2016. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio
536 realiza a apresentação do PAD e da programação para o evento a ser realizado na cidade de
537 Padre Bernardo-GO. Em discussão, Dra. Orlene Veloso Dias sugere realizar ações de
538 sensibilização voltadas para a questão ambiental. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges
539 Sampaio recomenda que novas propostas sejam negociadas juntamente com a Assessoria de
540 Cerimonial e Eventos. Em votação, a realização do evento aprovado pela Presidência *ad*
541 *referendum* do Plenário, é homologada por unanimidade. A reunião é encerrada às 16h16min.
542 No dia 27 de janeiro a reunião retorna às 09h32min, estando ausentes Dra. Irene Do Carmo
543 Alves Ferreira, Dra. Orlene Veloso Dias e Dra. Mirna Albuquerque Frota. É dado
544 cumprimento ao julgamento dos seguintes processos éticos. **Item 40:** PAD COFEN Nº
545 511/2015 – RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À DECISÃO FINAL DO PE
546 COFEN Nº 076/2014 - PE COREN-MG Nº 1279/30/2012 – CONSELHEIRO RELATOR:
547 DR. JEBSON MEDEIROS DE SOUZA. [...]. Chegada da Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira
548 e Dra. Orlene Veloso Dias ao Plenário. [...]. **Item 41:** PAD COFEN Nº 506/2015 - PEDIDO
549 DE REABILITAÇÃO – ORIGEM: COREN-MG – CONSELHEIRO RELATOR: DR.
550 JEBSON MEDEIROS DE SOUZA. [...]. **Item 42:** PAD COFEN Nº 512/2015 – PE COFEN
551 Nº 044/2010 – ORIGEM: PE COREN-ES Nº 002/2009 – PEDIDO DE REVISÃO DE PENA
552 – CONSELHEIRO RELATOR: DR. JEBSON MEDEIROS DE SOUZA. [...]. É dado
553 cumprimento aos seguintes itens da pauta de processos administrativos. **Item 43:** PAD Nº
554 0090/2016 - OE 15- DENÚNCIA CONTRA CARLOS EDUARDO DE CASTRO PASSOS
555 (COREN-MA) REALIZADA POR MANOEL CARLOS NERI DA SILVA. Dra. Irene do
556 Carmo Alves Ferreira apresenta o PAD no qual consta denúncia de Ofício, e suas
557 fundamentações, em desfavor do Presidente do Coren-MA por condutas relacionadas a
558 informações disseminadas contra o trabalho realizado pela Junta Interventora do Cofen no
559 Regional e ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva se declara

**ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

560 impedido e se retira do Plenário. Em discussão, Dra. Nadia Mattos Ramalho e Dr. Luciano da
561 Silva se declaram impedidos. Após as discussões, o Processo foi colocado em votação. É
562 determinada a citação do Dr. Carlos Eduardo de Castro Passos, por unanimidade, devendo
563 seguir o disposto no art. 3º da Resolução Cofen nº 155/1992. A reunião é suspensa para
564 almoço às 12h30min, retornando às 13h21min, estando presentes Dra. Irene do Carmo Alves
565 Ferreira, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, Dra. Dorisdaia Carvalho de
566 Humerez, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dra.
567 Francisca Norma Lauria Freire e Dr. Luciano da Silva. São efetivados Dra. Orlene Veloso
568 Dias, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez e Dra. Francisca Norma Lauria Freire em
569 substituição ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dr. Jebson Medeiros de Souza e Dr. Antônio
570 José Coutinho de Jesus. **Item 44:** PAD Nº 586/2015 - PROJETO DE CRIAÇÃO DE
571 SISTEMA DE ARQUIVOS DO COFEN E CONSELHOS REGIONAIS - PARECER DE
572 CONSELHEIRO (DR. JEBSON). Dra. Irene realiza leitura do parecer. Retorno ao Plenário
573 do Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dr. Gilvan Brolini e Dra. Eloiza Sales
574 Correia, sendo esta efetivada em substituição à Dra. Mirna Albuquerque Frota. Em discussão,
575 Dr. Luciano da Silva questiona a elaboração de um projeto, mas concorda com o parecer. Dra.
576 Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio lembra que o pedido de vista se deu por Dr.
577 Jebson Medeiros de Souza observar questionamentos sem respostas. Dr. Leocarlos Cartaxo
578 Moreira retorna ao Plenário. Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida é efetivado em
579 substituição à Dra. Nadia Mattos Ramalho. Em votação, o parecer é aprovado por
580 unanimidade. **Item 45:** PAD Nº 495/2015 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
581 FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM FORENSE -
582 ABENFORENSE PARA EMISSÃO DE TÍTULOS - PARECER DE CONSELHEIRO (DR.
583 COUTINHO). Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira realiza leitura do parecer. Dra. Nadia
584 Mattos Ramalho retorna ao Plenário. Em discussão, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges
585 Sampaio observa que o nome da Associação encontra-se errado na capa do processo, devendo
586 ser corrigido para AbeForense. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio questiona
587 se o encaminhamento do processo foi feito pelo Coren-SE ou pela AbeForense e é informado
588 que a Presidente da Associação e o Coren-SE encaminharam solicitação ao Cofen, constando
589 as solicitações em PADs diferentes. Observa-se que o PAD 761/2015 deve ser apensado ao
590 PAD 495/2015. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus retorna ao Plenário e esclarece que o
591 regimento atual da Associação não fere a Resolução Cofen nº 389/2011 e que foram
592 apresentados todos os documentos necessários para registro. Havia dúvida de que o regimento
593 da Associação não previa o prazo de três anos de experiência no ensino ou assistência para
594 submissão de prova de título. Mas em consulta ao Setor de Registro e Cadastro, foi
595 esclarecido que informação não precisa constar no registro, mas sim no edital em que os
596 candidatos se submeterão à prova. Dra. Eloiza Sales Correia refere que há parecer em
597 contrário à especialidade, que deve ser revogado, pois essa especialidade consta na Resolução
598 389/2011 e solicita vista do processo. É negada vistas ao processo para a Dra. Eloiza Sales
599 Correia, argumentando-se que a Resolução é superior ao Parecer referido. Em votação, o
600 parecer do Conselheiro relator é aprovado por oito votos, havendo um voto contrário da Dra.
601 Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio por haver parecer em contrário, nesse momento,
602 que deveria ser analisado. Dra. Eloiza Sales Correia encaminhará à Presidência,



ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

603 recomendação de revogação do referido parecer. **Item 46:** PAD Nº 605/2014 -
604 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2012-2015 - ESTRATÉGIA Nº 13 - REALIZAR
605 CURSOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA CONTINUADA PARA OS SERVIDORES DO
606 SISTEMA COFEN-CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM - PARECER DE
607 CONSELHEIRO (DR. COUTINHO). Dr. Antônio José Coutinho de Jesus realiza
608 apresentação do Parecer favorável à proposta apresentada. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
609 retorna ao Plenário e Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira se ausenta da reunião. Em
610 discussão, sem inscritos. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. **Item 47:** PAD Nº
611 0773/2015 - OE 02. SOLICITAÇÃO DE APOIO NO PLANEJAMENTO / ORÇAMENTO
612 DO XIII FÓRUM INTERNACIONAL EM SAÚDE E V FÓRUM DE SAÚDE COLETIVA
613 DO ESTADO DO ACRE. - PARECER DE CONSELHEIRA Nº08/2015 (DRA. ORLENE).
614 Dra. Orlene Veloso Dias realiza apresentação de parecer favorável à concessão integral do
615 patrocínio solicitado com recomendação de inclusão no material gráfico do Cofen como
616 patrocinador e Dr. Jebson Medeiros de Souza como representante do Cofen no evento. Em
617 discussão, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira e Dr. Jebson Medeiros de Souza destacam o
618 trabalho do Dr. Creso Machado Lopes na formação dos profissionais da região. Em votação,
619 parecer aprovado por unanimidade. **Item 48 (Inclusão de pauta):** MEMORANDO Nº
620 21/SETOR DE GESTÃO DE CONVÊNIOS/2016 - SEMANA DA ENFERMAGEM 2016.
621 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza apresentação da solicitação do Setor referente ao
622 valor de repasse para realização da Semana de Enfermagem de 2016, o qual sugere o valor
623 máximo de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) para concessão aos Conselhos
624 Regionais de pequeno e médio porte. Em discussão, é esclarecido que até o momento treze
625 Conselhos Regionais apresentaram solicitação de financiamento de projetos. Dr. Antônio José
626 Coutinho de Jesus destaca que o corpo técnico do Cofen está alertando o Plenário sobre o
627 orçamento e propõe a diminuição do valor. Questiona-se sobre a prestação de contas após
628 realização do evento e Dr. Manoel Carlos Neri da Silva esclarece que é feito um plano de
629 trabalho e um gestor é designado para acompanhar o trabalho *in loco*. Este elabora um
630 relatório e o Regional apresenta sua prestação de contas. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dr.
631 Jebson Medeiros de Souza e Dra. Eloiza Sales Correia, concordam com Dr. Antônio José
632 Coutinho de Jesus, ressaltando que os Conselhos Regionais têm que realizar eventos dentro de
633 suas capacidades administrativas e estruturais. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva destaca
634 exemplos de que com organização, trabalho e planejamento se melhora a arrecadação dos
635 Regionais, devendo ser criteriosa, por exemplo, a concessão de FUNAD. Dr. Jebson Medeiros
636 de Souza destaca ainda, a importância de se investir na área de fiscalização, o que deve ser
637 discutido em reunião com os Presidentes dos Conselhos Regionais. Dr. Antônio José
638 Coutinho de Jesus refere que é importante avaliar o resultado do ano anterior, analisando a
639 prestação de contas para concessão de novo recurso. Dra. Nadia Mattos Ramalhos opina que
640 se deve estimular a ampliação de arrecadação, propondo um valor diferenciado, não fixo,
641 baseado na arrecadação de cada Regional. Dra. Orlene Veloso Dias entende que valor
642 sugerido não é elevado e que a mudança de regra deveria ocorrer apenas para início em dois
643 mil e dezessete. Considera ainda ser importante trabalhar com o princípio da equidade e
644 observa que a liberação de recursos só ocorre quando a prestação de contas está atualizada.
645 Dr. Luciano da Silva entende que o valor deveria se basear a partir da correção do valor do

**ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

646 ano anterior. Dr. Jebson Medeiros de Souza refere preocupação com a atual situação
647 econômica do país, devendo haver mais cautela com os gastos. Dra. Nadia Mattos Ramalho
648 ressalta ainda que a Semana de Enfermagem não é momento para festas, mas sim para
649 investimento em palestras, cursos e atividades afins. Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de
650 Almeida é efetivado em substituição à Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira. Ao final das
651 discussões são apresentados quatro encaminhamentos. O primeiro da Presidência, pela
652 limitação do valor de financiamento em até R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) por
653 projeto, limitado aos Regionais de pequeno e médio porte. A segunda proposta, do Dr.
654 Antônio José Coutinho de Jesus pelo teto de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) para os
655 Regionais de médio e pequeno porte. O terceiro encaminhamento, da Dra. Eloiza Sales
656 Correia pelo teto de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para os Regionais de
657 pequeno e médio porte. Em votação, as duas primeiras propostas recebem quatro votos cada.
658 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva desempata, apresentando o voto de qualidade pela primeira
659 proposta. Destarte, esse ano o financiamento dos projetos da Semana de Enfermagem ficam
660 limitados ao valor de R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), excluindo os projetos
661 apresentados por Regionais de grande porte. **Item 49 (Inclusão de pauta):**
662 **APRESENTAÇÃO PROPOSTA PUBLICITÁRIA CONTRA ENSINO À DISTÂNCIA.** A
663 DeBrito Propaganda apresenta três propostas para publicação em revista. A primeira proposta
664 e a terceira proposta apresentam como frase “Uma profissão que lida com a vida não pode ser
665 ensinada à distância”, alterando apenas as fotos. A segunda proposta apresenta a frase “Se
666 existe algo que não combina com a profissão de enfermagem, é a distância”. Em discussão,
667 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva ressalta que os focos principais da propaganda no momento
668 são os formadores de opinião e informa que futuramente serão produzidos adesivos de carros
669 baseados na campanha. Após ampla discussão quanto às imagens e frases propostas, são
670 colocados três encaminhamentos. O primeiro, da mesa, pela aprovação da primeira proposta
671 com alteração da imagem, alteração da frase incluindo que “o Cofen chama a sociedade para
672 essa luta” e inclusão de um canal de comunicação no final da mensagem. O segundo
673 encaminhamento do Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira pelo texto da primeira proposta associado
674 a foto da segunda proposta. E o terceiro encaminhamento do Dr. Jebson Medeiros de Souza
675 pelo texto da primeira proposta associado a foto da terceira proposta. Em votação, o
676 encaminhamento do Dr. Jebson Medeiros de Souza recebe dois votos, enquanto o
677 encaminhamento da mesa é aprovado por sete votos. **Item 50 (Inclusão de pauta):** Dr.
678 Manoel Carlos Neri da Silva realiza informe sobre reunião ocorrida em 26 de janeiro com a
679 Kroton, empresa americana mantenedora da Anhanguera e da Unopar, instituições de ensino
680 superior que, juntas, estão autorizadas pelo Ministério da Educação a oferecerem mais de 20
681 mil vagas de graduação em Enfermagem por Educação à Distância (EaD). Informa que está
682 sendo utilizado novo termo, “mista”, para se referir à EaD. A Kroton apresentou projeto para
683 a equipe técnica do Cofen, representada na reunião pela Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez
684 e Dra. Valdelize Elvas Pinheiro. A Kroton informou que considerará as observações
685 realizadas pelo Cofen e apresentará nova proposta. **Item 51 (Inclusão de pauta):** PAD
686 084/2016 - OE 02. I SEMINÁRIO SOBRE ENSINO TÉCNICO E DE GRADUAÇÃO À
687 DISTÂNCIA. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza apresentação do PAD com
688 Memorando 009/2016 da Assessoria de Cerimonial e Eventos, sugerindo a programação do



**ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

689 evento a ser realizado no dia 07 de abril; Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta seu
690 parecer favorável à realização do evento. Em votação, a realização do evento com a referida
691 programação é aprovada por unanimidade. Em reunião Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez,
692 Dra. Valdelize Elvas Pinheiro e a Assessoria de Cerimonial e Eventos definirão os
693 palestrantes. **Item 52 (Inclusão de pauta):** PAD 624/2015 - PROJETO EDITORIAL:
694 PLANEJAMENTO DE PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS DA PESQUISA PERFIL DA
695 ENFERMAGEM NO BRASIL EM REVISTAS CIENTÍFICAS NACIONAIS E
696 INTERNACIONAIS LIVROS E COLETÂNEAS. O Sr. Neyson Freire explica sobre os
697 fatores que impossibilitam a publicação especial no Caderno de Saúde Pública e propõe
698 assim, a publicação na Revista Ciência em Saúde Coletiva na qual será publicado 30 artigos
699 em dez mil exemplares, com custo de R\$ 174.700,00 (Cento e setenta e quatro mil e
700 setecentos reais). Dra. Maria Helena Machado relata sobre a proposta de publicação na
701 revista, referindo que não há “prejuízo econômico”. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
702 questiona e Dra. Maria Helena Machado refere que a publicação não ocorrerá esse ano. Em
703 discussão, sem inscritos. Em votação, aprovada a publicação por unanimidade. **Item 53**
704 **(Inclusão de pauta):** PAD 092/2016 - OE 03. PUBLICAÇÃO DE FASCÍCULO
705 TEMÁTICO NA REVISTA "DIVULGAÇÃO EM SAÚDE PARA DEBATE". Dr. Manoel
706 Carlos Neri da Silva apresenta proposta de orçamento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil
707 reais) para confecção de 10 mil exemplares para publicação do suplemento temático “A
708 enfermagem no Âmbito do Sistema Único de Saúde” no periódico “Divulgação em Saúde
709 para Debate” do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde – CEBES. Em discussão, sem
710 inscritos. Em votação, o orçamento para a publicação é aprovado por unanimidade. O Sr. José
711 Antônio da Costa entrega aos Conselheiros as pastas do último Conaten. A reunião é
712 encerrada às 16h58min. No dia 28 de janeiro a reunião iniciou-se às 09h00min com a
713 presença da Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, Dra. Eloiza
714 Sales Correia, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez,
715 Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dr. Walkirio Costa
716 Almeida, Dr. Gilvan Brolini, Dra. Francisca Norma Lauria Freire e Dr. Luciano da Silva. São
717 efetivados Dr. Walkirio Costa Almeida, Dr. Gilvan Brolini, Dra. Orlene Veloso Dias e Dra.
718 Dorisdaia Carvalho de Humerez em substituição, respectivamente, à Dra. Mirna Albuquerque
719 Frota, Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dra. Maria do Rozário de
720 Fátima Borges Sampaio e Dr. Manoel Carlos Neri da Silva. É dado cumprimento ao
721 julgamento dos seguintes processos éticos. **Item 54:** PAD COFEN Nº 561/2015 – ORIGEM:
722 PAD COREN-RO Nº 150/2015 – CONSELHEIRO RELATOR: DR. VENCELAU
723 JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA. [...]. Dra. Nadia Mattos Ramalho e Dra. Maria do
724 Rozário de Fátima Borges Sampaio chegam ao Plenário. [...]. **Item 55:** PAD COFEN Nº
725 548/2015 – ORIGEM: PAD COREN-RO Nº 151/2015 – CONSELHEIRO RELATOR: DR.
726 LUCIANO DA SILVA. [...]. **Item 56:** PAD COFEN Nº 616/2015 – ORIGEM: COREN-MA
727 – CONSELHEIRA RELATORA: DRA. DORISDAIA CARVALHO DE HUMEREZ. [...].
728 Chegada da Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos ao Plenário. [...]. É dado
729 cumprimento aos seguintes itens da pauta de processos administrativos. **Item 57:** PAD Nº
730 179/2015 - COREN- RO - PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO DE GESTÃO
731 EXERCÍCIO 2014 - PARECER DE CONSELHEIRO (DR. ANSELMO). Dr. Anselmo

**ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

732 Jackson Rodrigues de Almeida é efetivado em substituição à Dra. Irene do Carmo Alves
733 Ferreira e Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez permanece efetivada em substituição ao Dr.
734 Manoel Carlos Neri da Silva. Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida realiza leitura de
735 seu parecer favorável à aprovação da prestação de contas com as ressalvas apontadas. Em
736 discussão, sem inscritos. Em votação, o parecer é aprovado por unanimidade. **Item 58:** PAD
737 Nº 0291/2013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012 DO COREN-MA -
738 PARECER DE CONSELHEIRO (DR. COUTINHO). Dr. Antônio José Coutinho de Jesus
739 realiza leitura de Parecer, após ter solicitado vistas do Processo. Dra. Nadia Mattos Ramalho
740 se declara impedida e se ausenta do Plenário, sendo efetivado Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira
741 em seu lugar. Em votação, o parecer é aprovado por unanimidade. O PAD deve ser
742 encaminhado à Presidência para providências quanto à designação dos membros da Comissão
743 de Tomadas de Contas Especial. **Item 59:** PAD Nº 158/2015 - RELATÓRIO DE GESTÃO E
744 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014 - COREN-AC - PARECER DE
745 CONSELHEIRO (DR. LUCIANO). Dr. Luciano da Silva apresenta seu parecer favorável à
746 prestação de contas com ressalvas. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o parecer é
747 aprovado por oito votos, ocorrendo uma abstenção, do Dr. Jebson Medeiros de Souza. **Item**
748 **60:** PAD Nº 159/2009 - PROJETO - CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DA
749 ENFERMAGEM - COREN-PR - PARECER DE CONSELHEIRO (DR. LUCIANO). Dr.
750 Luciano da Silva apresenta seu parecer favorável à prestação de contas do Regional. Em
751 discussão, sem inscritos. Em votação, o parecer é aprovado por unanimidade. **Item 61:** PAD
752 Nº 205/2014 - COREN-ES: PROJETO CAMPANHA PUBLICITÁRIA SEMANA DA
753 ENFERMAGEM 2014 - PARECER DE CONSELHEIRO (DRA.DORISDAIA). Dra.
754 Dorisdaia Carvalho de Humerez realiza leitura de seu parecer. Dr. Antônio José Coutinho de
755 Jesus presta esclarecimento relatando que devido à morosidade do andamento do processo, o
756 depósito do recurso ocorreu no dia 05 de maio, sendo que a semana de enfermagem se
757 iniciava em 07 de maio, não havendo tempo hábil para uso do recurso deste convênio. O valor
758 foi devolvido e o que se questiona é a devolução dos recursos aplicados, o que não procede,
759 pois não houve uso do recurso e nenhum benefício ao Coren-ES. Dr. Antônio Coutinho de
760 Jesus se declara impedido para votação e é substituído pela Dra. Márcia Anésia Coelho
761 Marques dos Santos. Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira refere dúvida e Dra. Dorisdaia Carvalho
762 de Humerez informa que a devolução do recurso ao Cofen ocorreu no dia 26 de maio. Dra.
763 Nadia Mattos Ramalho retorna ao Plenário. Dr. Jebson Medeiros de Souza refere que há
764 instrução normativa para que todo recurso recebido por convênio deva ser aplicado
765 imediatamente. Em votação, é aprovado por unanimidade, o parecer com a proposta de
766 aprovação da prestação de contas com ressalva e a notificação do Regional para restituição, ao
767 Cofen, do valor da aplicação a ser calculado pelo setor competente. A reunião é suspensa para
768 almoço às 12h30min, retornando às 13h10min estando presentes Dra. Maria do Rozário de
769 Fátima Borges Sampaio, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Walkirio Costa Almeida, Dr. Anselmo
770 Jackson Rodrigues de Almeida, Dr. Gilvan Brolini, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dra.
771 Eloiza Sales Correia, Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dr. Luciano da Silva, Dr. Leocarlos
772 Cartaxo Moreira e Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja. São efetivados Dr. Anselmo
773 Jackson Rodrigues de Almeida, Dr. Walkirio Costa Almeida, Dr. Gilvan Brolini, Dra.
774 Francisca Norma Lauria Freire e Dra. Orlene Veloso Dias em substituição, respectivamente,



ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

775 ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Dr. Jebson Medeiros
776 de Souza, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus e Dra. Mirna Albuquerque Frota. **Item 62:**
777 PAD Nº 327/2010 - SOLICITAÇÃO DO COREN-RO DE APOIO FINANCEIRO COM
778 RECURSOS DO FUNAD NO VALOR DE R\$ 482.067,16 - PARECER DE
779 CONSELHEIRO (DR. ANSELMO). Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida realiza
780 leitura de seu parecer favorável à aprovação do pleito, ressaltando pela inobservância do
781 artigo 14. Em discussão, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio ressalta que o
782 Regional deve cumprir os prazos, sendo a ressalva uma medida educativa. Em votação,
783 parecer aprovado. **Item 63:** PAD Nº 203/2009 - PROJETO PARA REALIZAÇÃO DE
784 CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA ENFERMEIROS QUE ATUAM NA ATENÇÃO
785 PRIMÁRIA DE SAÚDE DO SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RIO DE JANEIRO –
786 SINDENFRJ - PARECER DE CONSELHEIRO (DR. JEBSON). Dr. Vencelau Jackson da
787 Conceição Pantoja realiza leitura do parecer de conselheiro nº 320/2015, da lavra do Dr.
788 Jebson Medeiros de Souza, que se apresenta favorável à prestação de contas com ressalvas.
789 Retorno da Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dra.
790 Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos e Dr. Manoel Carlos Neri da Silva. Dra. Maria do
791 Rozário de Fátima Borges Sampaio se ausenta do Plenário. São efetivados Dr. Walkiro Costa
792 Almeida, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida e Dra.
793 Dorisdaia Carvalho de Humerez em substituição, respectivamente, à Dra. Mirna Albuquerque
794 Frota, Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira e Dr. Manoel Carlos
795 Neri da Silva. Após observações do Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, posto em
796 votação, o Parecer do Relator é aprovado por unanimidade. **Item 64:** PAD Nº 157/2015 -
797 PRESTAÇÃO DE CONTAS COREN-SP DO EXERCÍCIO DE 2014 - PARECER DE
798 CONSELHEIRO (DR. COUTINHO). Dr. Antônio José Coutinho de Jesus realiza leitura do
799 parecer que conclui pela aprovação da prestação de contas com ressalva. Em discussão, sem
800 inscritos. Em votação, aprovado por unanimidade. Dra. Orlene Veloso Dias informa o pedido
801 de Ofício, que encontra-se pendente, enviado pelo Controlador do Cofen solicitando
802 informações sobre pendências do Coren-MT quanto à prestação de contas de 2014. **Item 65:**
803 PAD Nº 584/2015 - CTLN - MINUTA DE RESOLUÇÃO - QUE APROVA O GUIA DE
804 RECOMENDAÇÕES PARA REGISTRO DE ENFERMAGEM NO PRONTUÁRIO DO
805 PACIENTE - PARECER DE CONSELHEIRO (DRA. ELOIZA). Dra. Eloiza Sales Correia
806 destaca a presença da Dra. Cleide Mazuela Canavezi, da CTLN. Dr. Manoel Carlos Neri da
807 Silva apresenta o Sr. Emerson Cordeiro Pacheco, membro da CONATENF. Retornam ao
808 Plenário, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio e Dr. Jebson Medeiros de Souza.
809 Dra. Orlene Veloso Dias se ausenta do Plenário para reunião. Dra. Eloiza Sales Correia
810 realiza leitura de seu parecer favorável, com recomendações. Em discussão, Dr. Leocarlos
811 Cartaxo Moreira questiona e Dra. Cleide Mazuela Canavezi refere que o termo usado,
812 “registro” de enfermagem, é “amplo”, abrangendo o termo “anotação” de enfermagem. Em
813 votação, o parecer é aprovado por unanimidade. O PAD deve ser remetido à CTLN e após
814 encaminhar para Presidência para publicação da Resolução no Diário Oficial da União. Dra.
815 Cleide Mazuela Canavezi ressalta a intenção de que a matéria sirva como um manual prático,
816 no momento, sugerindo a divulgação da Resolução. Recomenda-se que a CTLN, ao remeter a
817 Resolução à Presidência, recomende a disponibilização da matéria no site do Cofen e



**ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

818 encaminhamento para os Regionais. **Item 66 (Inclusão de pauta):** PAD 036/2014 –
819 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Dr. Manoel Carlos Neri
820 da Silva apresenta a solicitação de reconsideração da contratação de locação de veículos para
821 o Cofen, tendo em vista que os setores técnicos do Cofen apontam que a compra seria mais
822 vantajosa. Relata ainda que a atual frota será doada posteriormente aos Regionais com maior
823 necessidade. Em discussão, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja refere a discussão
824 anterior em ROP sobre o tema e questiona o porquê da mudança de opinião. Dr. Manoel
825 Carlos Neri da Silva, esclarece que a locação não traz vantagem ao Cofen devido à pequena
826 frota do Conselho. Em votação, o pedido de reconsideração é aprovado por unanimidade.
827 **Item 67 (Inclusão de pauta):** PAD Nº 0067/2016 - OE 05. EXISTÊNCIA DE RESOLUÇÃO
828 QUE VERSA SOBRE A CRIAÇÃO DO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DO COFEN
829 NO RIO DE JANEIRO. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva lembra sobre a concessão do 12º
830 andar, em regime de comodato, ao Coren-RJ e realiza leitura da Resolução Cofen nº
831 325/2008. A mesma resolução que transferiu o Cofen para Brasília criou um escritório
832 representativo no Rio de Janeiro, mas que não foi implantado efetivamente. Assim, busca-se
833 uma solução para a questão, revogando parte da Resolução ou implementando o escritório de
834 representação na sede administrativa do Estado Rio de Janeiro. Em discussão, Dr. Antônio
835 José Coutinho de Jesus refere que encontra-se em sua posse um PAD que versa sobre a venda
836 dos imóveis do Rio de Janeiro e que em Plenário foi aprovada a venda dos imóveis.
837 Entretanto, o processo ficou parado. Refere ainda parecer anterior da lavra do Dr. Anselmo
838 Jackson Rodrigues de Almeida contrário à concessão do auditório ao Coren-RJ. Em novo
839 processo de abril de dois mil e quinze foi apresentado novo pedido para concessão do 6º e do
840 12º andar ao Coren-RJ e aprovado pelo Plenário sem observar a referida Resolução. Dr.
841 Antônio José Coutinho de Jesus relata também que foi ao Rio de Janeiro e encontrou o 10º
842 andar reformado e em perfeitas condições de funcionamento. Caso o Plenário queira ocupar o
843 andar provisoriamente, ele encontra-se em bom estado de habitabilidade, enquanto o 12º
844 andar encontra-se com grave infiltração. Os móveis do 8º andar estão em condições de serem
845 aproveitados. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus lembra que foi liberado verba no ano
846 anterior para que o Coren-RJ realizasse reforma do 12º andar, mas apresenta dúvida se o
847 Regional conseguirá realizar a reforma. O Conselheiro informa ainda que a manutenção dos
848 nove imóveis do Cofen gira em torno de cem mil reais por ano e antecipa seu parecer que
849 encaminhará pela venda dos andares que não serão cedidos nem utilizados pelo Cofen. Dra.
850 Nadia Mattos Ramalho reafirma as condições encontradas no prédio pelo Dr. Antônio José
851 Coutinho de Jesus e opina que a Resolução Cofen nº325/2008 deve ser alterada e que deve-se
852 consultar o Coren-RJ pra avaliar se o valor solicitado é suficiente para a reforma. Dr. Manoel
853 Carlos Neri da Silva informa que o Coren-RJ pleiteou a troca do 12º andar pelo 10º andar,
854 mas a condição de cessão do 12ª andar foi a realização da reforma. Dr. Manoel Carlos Neri da
855 Silva faz encaminhamento pela proposta do Dr. Antônio José Coutinho de Jesus deliberando
856 sobre o funcionamento efetivo do escritório de representação do Cofen no Rio de Janeiro e
857 alterando por Decisão o endereço para o 10º andar até a reforma do 12º andar, quando será
858 ocupado pelo Cofen em cumprimento a Resolução Cofen nº 325/2008. Dr. Manoel Carlos
859 Neri da Silva propõe a inauguração do escritório com a realização de uma Reunião Ordinária
860 de Plenário, provavelmente em julho de 2016. Considerando o alto custo de se manter um



ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

861 escritório administrativo, não havendo uma real necessidade do mesmo e que as demandas
862 judiciais em andamento podem ser resolvidas com a ida dos advogados do Cofen, quando
863 necessário, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio propõe não manter o escritório
864 administrativo no Rio de Janeiro. Em votação, são colocados o encaminhamento de
865 implementação do escritório provisoriamente no 10º andar e o encaminhamento pela não
866 instalação do escritório do Rio de Janeiro. Em votação, o encaminhamento pela
867 implementação do escritório administrativo do Cofen no Rio de Janeiro é aprovado por sete
868 votos, com uma ausência do Dr. Luciano da Silva. Destarte, deve-se dar cumprimento a
869 Resolução Cofen nº 325/2008, instalando efetivamente o escritório administrativo do Cofen
870 no 10º andar provisoriamente até a reforma do 12º andar que será realizada pelo Coren-RJ.
871 Dr. Antônio José Coutinho de Jesus informa que a relação do patrimônio será entregue pelo
872 segundo tesoureiro até final de fevereiro, estabelecendo a relação dos bens em uso e dos bens
873 inservíveis, sendo que serão especificados os bens ociosos, recuperáveis, antieconômicos e
874 irrecuperáveis. Assim, alguns móveis poderão ser utilizados para equipar o escritório no Rio
875 de Janeiro. **Item 68 (Inclusão de pauta):** PAD 054/2016 - OE 18. COREN-MA: SOLICITA
876 HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO A RESPEITO DE TAXA DE SERVIÇOS REFERENTE
877 A 2016. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta os valores sugeridos pelo Regional. Em
878 discussão, sem inscritos. Em votação, é homologada a Decisão do Regional por unanimidade.
879 **Item 69 (Inclusão de pauta):** PAD Nº 019/2016 - OE 01. AQUISIÇÃO DE MATERIAL
880 PARA O 6º SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DO COFEN – MEMORANDO
881 024/2016/COMPRAS – REF. 019/2016. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o PAD
882 orçado em R\$21.560.79 (Vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e nove
883 centavos) para aquisição do material gráfico e promocional do evento. Em discussão, sem
884 inscritos. Em votação aprovado por unanimidade. **Retorno do item 21:** PAD Nº 049/2016 -
885 CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O 6º SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DO
886 COFEN. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva reapresenta o PAD e as propostas de palestrantes.
887 A Mesa encaminha pela escolha do palestrante Rodrigo Pimentel. Em votação, o
888 encaminhamento é aprovado por unanimidade. **Item 70 (Inclusão de pauta):** PAD 054/2016
889 – OE 18. COREN-MA: SOLICITA HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO A RESPEITO DE
890 TAXA DE SERVIÇOS REFERENTE A 2016. – PARECER ASSLEGIS Nº 010/2016. Dr.
891 Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o parecer da ASSLEGIS. Em discussão, sem inscritos.
892 Em votação, é aprovada por unanimidade a homologação da Decisão Coren-MA nº002/2016.
893 **Item 71 (Inclusão de pauta):** PAD 724/2015 – OE 08. COREN-PE: ENCAMINHA
894 DECISÃO 016/2015 QUE APROVOU PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
895 JUSTIFICATIVA DE VOTOS. – PARECER ASSLEGIS Nº 009/2016. Dr. Manoel Carlos
896 Neri da Silva apresenta o parecer da ASSLEGIS. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é
897 aprovada por unanimidade a homologação da Decisão Coren-PE nº016/2015. **Item 72**
898 **(Inclusão de pauta):** PAD OE 18. COREN-RJ: ENCAMINHA DECISÃO COREN
899 Nº97/2015 “FIXAÇÃO DE VALORES DAS TAXAS CORRESPONDENTES AOS
900 SERVIÇOS RELACIONADOS ÀS ATRIBUIÇÕES DO COREN”. – PARECER ASSLEGIS
901 Nº 003/2016. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o parecer da ASSLEGIS. Em
902 discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada por unanimidade a homologação da Decisão
903 Coren-RJ nº097/2015. **Item 73 (Inclusão de pauta):** PAD ADMINISTRATIVO Nº



ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

904 0486/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
905 CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO COFEN. – PARECER Nº 011/DLC-PROGER/2016-M.
906 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta a solicitação de prorrogação de contrato. A
907 Presidência encaminha pela prorrogação nos termos do memorando e do Parecer para aditivar
908 o contrato por seis meses e iniciar a abertura de novo processo licitatório. Em discussão, sem
909 inscritos. Em votação, o encaminhamento da Presidência é aprovado por unanimidade. Em
910 votação, o encaminhamento da Presidência é aprovado por unanimidade. **Item 74 (Inclusão**
911 **de pauta):** PAD 645/2015 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO COFEN EXERCÍCIO
912 2016. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o PAD com a proposta de primeira
913 reformulação orçamentária de 2016 do Cofen. É lida a minuta de Decisão que autoriza a
914 abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no valor de R\$33.890.906,93 (Trinta
915 e três milhões, oitocentos e noventa mil, novecentos e seis reais e três centavos). É indicada a
916 necessidade de correção na Minuta quanto ao ano de exercício apresentado na ementa e
917 atualização da Decisão Cofen 291/2014 para Decisão Cofen nº 235/2015 onde está é
918 mencionada. Em discussão, Dr. Jebson Medeiros de Souza, Primeiro-Tesoureiro, refere que a
919 alteração ocorre para suprir a realização de projetos previstos e para evitar futuros
920 suplementos ao longo do ano. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva ressalta as medidas que estão
921 sendo adotadas pelo Cofen e que vem impactando positivamente o Orçamento como a
922 acumulação de fundos do ano anterior e o pagamento eletrônico realizado através de
923 gerenciamento do Banco do Brasil, o qual promove grande economia em taxas. Em votação, a
924 reformulação orçamentária apresentada é aprovada por unanimidade. **Item 75 (Inclusão de**
925 **pauta):** PAD 334/2014 – MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS
926 EQUIPAMENTOS DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO. – PARECER Nº 014/DLC
927 – PROGER/2016-M. É apresentada a solicitação de prorrogação de contrato com a empresa
928 Digitimer Controle de Ponto e Acesso, Informática e Eletrônicos Ltda. O Parecer da DLC é
929 favorável ao primeiro termo aditivo do contrato. Em discussão, sem inscritos. Em votação,
930 aprovado por unanimidade. **Item 76 (Inclusão de pauta):** PAD 930/2015 – OE 04. COREN-
931 PI: DECISÃO Nº 072/2015 – DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DAS TAXAS E
932 EMOLUMENTOS E OUTROS SERVIÇOS PRATICADOS PELO CONSELHO
933 REGIONAL DE ENFERMAGEM – EXERCÍCIO DE 2016. – PARECER ASSLEGIS Nº
934 002/2016. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o Parecer da ASSLEGIS favorável à
935 homologação da Decisão Coren-PI nº 072/2015. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a
936 homologação da Decisão do Regional é aprovada por unanimidade. **Item 77 (Inclusão de**
937 **pauta):** PAD 730/2015 – OE 5. COREN-RO: ENCAMINHA DECISÕES COREN-RO Nº
938 027 E 28/2015 – LICENÇA DA CONSELHEIRA ANA PAULA SANTOS CRUZ E
939 NOMEAÇÃO DO CONSELHEIRO SID ORLEANS CRUZ – PARECER ASSLEGIS Nº
940 005/2016. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o Parecer da ASSLEGIS favorável à
941 homologação das Decisões Coren-RO nº 027 e 028/2015. Em discussão, sem inscritos. Em
942 votação, a homologação das Decisões é aprovada por unanimidade. **Item 78 (Inclusão de**
943 **pauta):** PAD 046/2015 – OE18. COREN-SE: ENCAMINHA DECISÃO 04/2016 “DISPÕE
944 SOBRE PAGAMENTO DAS TAXAS E EMOLUMENTOS REFERENTES AOS
945 SERVIÇOS NO EXERCÍCIO DE 2016”- PARECER ASSLEGIS Nº 008/2016. Dr. Manoel
946 Carlos Neri da Silva apresenta o Parecer da ASSLEGIS favorável à homologação da Decisão



ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

947 Coren-SE nº 004/2016. Em discussão, sem inscitos. Em votação, a homologação da Decisão
948 do Regional é aprovada por unanimidade. **Item 79 (Inclusão de pauta):** PAD 056/2016 –
949 OE.18 COREN-PA: 8ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2015 –
950 PARECER ASSLEGIS Nº 011/2016. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o Parecer da
951 ASSLEGIS favorável à homologação da Decisão Coren-PA nº 076/2015 que aprova a 8ª
952 Reformulação Orçamentária de 2015 do Regional. Em discussão, sem inscitos. Em votação,
953 a homologação da Decisão do Regional é aprovada por unanimidade. **Item 80 (Inclusão de**
954 **pauta):** PAD 017/2016 – OE 18. COREN-RN: ENCAMINHA DECISÃO Nº119/2015 “4ª
955 REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2015” – PARECER
956 ASSLEGIS Nº 011/2016. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o Parecer da
957 ASSLEGIS favorável à homologação da Decisão Coren-RN nº 119/2015 que aprova a 4ª
958 Reformulação Orçamentária de 2015 do Regional. Em discussão, sem inscitos. Em votação,
959 a homologação da Decisão do Regional é aprovada por unanimidade. **Item 81 (Inclusão de**
960 **pauta):** PAD 569/2015 – COREN-TO – ENCAMINHA DECISÃO 046/2015
961 “HOMOLOGAÇÃO DA 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO
962 2015” – PARECER ASSLEGIS Nº 006/2016. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o
963 Parecer da ASSLEGIS favorável à homologação da Decisão Coren-TO nº 046/2015 que
964 aprova a 2ª Reformulação Orçamentária de 2015 do Regional. Em discussão, sem inscitos.
965 Em votação, a homologação da Decisão do Regional é aprovada por unanimidade. **Item 82**
966 **(Inclusão de pauta):** PAD 245/2015 – PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE
967 TECNOLÓGICO DO COREN-MS. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza apresentação do
968 Memorando nº 009/Setor de Convênios/2016 que informa a necessidade de majoração do
969 valor de R\$82.412,88 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos)
970 por parte do Cofen para readequação do projeto do parque tecnológico do Coren-MS. Em
971 discussão, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus refere dúvida se o parque tecnológico se
972 adequa a nova sede do Regional que está sendo adquirida e pede vistas do processo. Dr.
973 Manoel Carlos Neri da Silva concede vistas ao Dr. Antônio José Coutinho de Jesus. **Item 83**
974 **(Inclusão de pauta):** OFÍCIO Nº 009/2016/GAB/PRES/COREN-AP. Dr. Manoel Carlos Neri
975 da Silva apresenta a solicitação do Regional para dilação do prazo constante no art. 3ª da
976 Decisão Cofen nº0224/2015. Em discussão, sem inscitos. Em votação, a dilação do prazo de
977 30 (trinta) dias, é aprovada por unanimidade. **Item 84 (Inclusão de pauta):** MEMORANDO
978 Nº 006/2016/DEPARTAMENTO FINANCEIRO - RELATÓRIO FINANCEIRO - MÊS DE
979 NOVEMBRO DE 2015. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o relatório para
980 conhecimento do Plenário. O relatório deve ser digitalizado para envio aos Conselheiros.
981 **Item 85 (Inclusão de pauta):** OFÍCIO Nº061/2016 – ANAD. - PEDIDO DE APOIO PARA
982 O 21º CONGRESSO BRASILEIRO MULTIDISCIPLINAR E MULTIPROFISSIONAL EM
983 DIABETES. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o Ofício sobre o evento a ser
984 realizado nos dias 28 a 31 de julho em São Paulo. Em discussão, ressalta-se que não se pede
985 apoio financeiro, mas apoio na divulgação do evento, bem como participação de
986 representantes do Cofen. Em votação, a solicitação é aprovada. Deve-se encaminhar
987 correspondências aos Regionais para divulgação nos portais e à Assessoria de Comunicação
988 do Cofen para divulgação. Os Conselheiros entram em consenso de que os itens que não
989 passarem na ROP devem ser pautados primeiramente na próxima ROP, tal prática deve ser



ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

990 adotada nas próximas Reuniões Ordinárias de Plenário. **Item 86: (Inclusão de pauta):**
991 REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS NA I CUMBRE
992 CENTROAMERICANA DE ENFERMARÍA Y XXII CONGRESSO INTERNACIONAL
993 “CONTRIBUCIÓN DE ENFERMERÍA EM LA GOBERNANZA EM SALUD, NACIONAL
994 Y REGIONAL”. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta a solicitação contida no
995 Memorando de Conselheira nº 026/2016, apresentado pela Dra. Maria do Rozário de Fátima
996 Borges Sampaio. É solicitada a participação dos representantes da Comissão de Relações
997 Internacionais e da Comissão do Mercosul: Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges
998 Sampaio, Dr. Jebson Medeiros de Souza e Dr. Walkirio Costa Almeida no evento que será
999 realizado na cidade de San Salvador, no período de 21 a 24 de fevereiro. Apresentado parecer
1000 favorável de Conselheiro. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a solicitação é aprovada
1001 por oito votos a favor e um voto contrário do Dr. Antônio José Coutinho de Jesus. Dr.
1002 Leocarlos Cartaxo Moreira, Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dr. Luciano da Silva, Dra. Márcia
1003 Anésia Coelho Marques dos Santos e Dr. Manoel Carlos Neri da Silva se ausentam do
1004 Plenário. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio preside a Plenária. **Item 87:** PAD
1005 Nº 766/2015 - COREN-SP - POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO
1006 DEFINITIVA COM DOCUMENTAÇÃO DE NOVO CURSO DA MESMA CATEGORIA -
1007 PARECER Nº 67/2015/ CTEP-COFEN. Dr. Jebson Medeiros de Souza realiza leitura do
1008 parecer que indica a concessão de um novo registro profissional a interessada. Em discussão,
1009 é posto que na ocorrência de cancelamento, deve haver novo registro. Nesse caso, ressalta-se
1010 a nova formação e nova documentação. São efetivados Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez,
1011 Dr. Walkirio Costa Almeida, Dr. Gilvan Brolini e Dra. Francisca Norma Lauria Freire em
1012 substituição, respectivamente, à Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dra. Irene do Carmo Alves
1013 Ferreira, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva e Dr. Luciano da Silva. Em votação, o parecer é
1014 aprovado por unanimidade, encaminhando-se pela publicação no Portal Cofen. **Item 88:** PAD
1015 Nº 829/2015 - ANÁLISE DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO SANITÁRIO
1016 DA ENFERMEIRA SÔNIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES. - PARECER Nº 73/2015/
1017 CTEP-COFEN. Dr. Gilvan Brolini realiza leitura de parecer favorável ao registro do
1018 Certificado da profissional em tela. Em discussão, sem inscritos. Em votação, parecer
1019 aprovado por unanimidade, encaminhando-se para publicação no portal Cofen. **Item 89:** PAD
1020 Nº 707/2015 - SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO À
1021 APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS DIÁRIOS EM VIA DE ACESSO JUGULAR -
1022 PARECER Nº 20/2015/COFEN/CTLN. Dr. Gilvan Brolini realiza leitura de parecer que
1023 conclui que o procedimento é de competência técnica e legal do enfermeiro, no âmbito da
1024 equipe de enfermagem. Em discussão, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez sugere menção
1025 das condições do paciente no decorrer do parecer, não apenas no final; Dr. Gilvan Brolini
1026 considera a conclusão restritiva. Dra. Eloiza Sales Correia e Dr. Luciano da Silva retornam ao
1027 Plenário. Após demais considerações, o parecer é posto em votação e aprovado por
1028 unanimidade, encaminhando-se pela publicação no Portal Cofen. **Item 90:** PAD Nº 700/2015
1029 - COREN-PB - ANÁLISE DA DECISÃO COREN-PB Nº 144/2015 - APROVA AUMENTO
1030 DE JETON - PARECER ASSLEGIS Nº 097/2015. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges
1031 Sampaio apresenta o parecer da ASSLEGIS favorável à homologação da Decisão do
1032 Regional, condicionada a correção do caput do art. 2º. Em discussão, sem inscritos. Em



ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

1033 votação, parecer aprovado por unanimidade. A reunião é encerrada às 17h10min. Retorno no
1034 dia 29 de janeiro às 08h12min com a presença dos Conselheiros Dra. Maria do Rozário de
1035 Fátima Borges Sampaio, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus,
1036 Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Walkirio Costa Almeida,
1037 Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Francisca Norma Lauria Freire e Dr.
1038 Gilvan Brolini. São efetivados Dr. Walkirio Costa Almeida, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues
1039 de Almeida, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dr. Gilvan Brolini, Dra. Orlene Veloso
1040 Dias, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez e Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira em substituição,
1041 respectivamente, ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Dr.
1042 Jebson Medeiros de Souza, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dr. Luciano da
1043 Silva, Dra. Mirna Albuquerque Frota e Dra. Nadia Mattos Ramalho. É dado cumprimento aos
1044 seguintes itens da pauta de processos administrativos. **Item 91:** PAD N° 293/2015 – SETOR
1045 DE CONTROLE DE DIÁRIAS E EMISSÃO DE PASSAGENS – QUESTIONAMENTO
1046 QUANTO AO CONTRATO COM A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO P&P
1047 TURISMO, PREGÃO 37/2014. Item retirado de pauta. Será avaliado na próxima reunião de
1048 Plenário. **Item 92:** PAD N° 636/2015 - FATOS NARRADOS PELA SRA. MERCIA DOS
1049 SANTOS CRUZ SILVA EM DESFAVOR DA FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE
1050 FASE BARRETO (PROCESSO N° 201545201547 TJ-SE) - PARECER DE CONSELHEIRO
1051 (DR. LEOCARLOS). Item retirado de pauta. Será avaliado na próxima reunião de Plenário.
1052 Chegada da Dra. Nadia Mattos Ramalho ao Plenário. **Item 93:** PAD N° 555/2015 - COREN-
1053 CE: SUGESTÃO DE PROFISSIONAL REFERENTE À NOMENCLATURA
1054 DISCIPLINAR SOBRE A CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL. PARECER DE
1055 CONSELHEIRO N° 15/2015 (DR. COUTINHO). Dr. Antônio José Coutinho de Jesus realiza
1056 a leitura de parecer favorável a adoção da grafia de Doutor na carteira de identidade
1057 profissional aos inscritos nos Conselhos Regionais de Enfermagem. Dra. Nadia Mattos
1058 Ramalho refere que não há previsão legal na Lei 2.206/65 e considera que a carteira
1059 profissional é um documento de identidade e que o termo “Dr.” não modifica nada,
1060 entendendo que é inadequada a adoção do termo. Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida
1061 entende que o uso do termo é cultural, discordando em pôr o termo na carteira. Chegada do
1062 Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja e do Dr. Luciano da Silva ao Plenário. Após
1063 demais posicionamento contrários, a matéria é posta em votação. Na votação Dra. Orlene
1064 Veloso Dias permanece efetivada. Em votação, o parecer é reprovado por oito votos. **Item 94:**
1065 PAD N° 510/2015 - DENÚNCIA AO MPF DE ACÚMULO DE FUNÇÕES E
1066 FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS POR MEMBRO DA JUNTA GOVERNATIVA NO
1067 COREN-AM. - PARECER DE CONSELHEIRO N° 23/2015 (DR. COUTINHO). Dr.
1068 Antônio José Coutinho de Jesus apresenta seu parecer desfavorável ao acolhimento da
1069 denúncia e que encaminha pelo arquivamento. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira chega ao
1070 Plenário. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio se ausenta do Plenário e Dra.
1071 Orlene Veloso Dias é efetivada em seu lugar. Em discussão, Dr. Gilvan Brolini relata que o
1072 Parecer do Relator seguiu a linha de resposta anteriormente dada ao MPF. Em votação,
1073 aprovado por unanimidade. Chegada da Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos ao
1074 Plenário. **Item 95:** PAD N° 422/2013 - DENÚNCIA CONTRA GESTORES DO COREN-SP
1075 - GESTÃO 2012-2014 - PARECER DE CONSELHEIRO (DR. COUTINHO E DRA.



ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

1076 ORLENE). Dra. Orlene Veloso Dias realiza a leitura de parecer de conselheiro nº 289/2015,
1077 desfavorável ao reconhecimento da denúncia e que encaminha pelo seu arquivamento.
1078 Chegada da Dra. Eloiza Sales Correia ao Plenário. Em discussão, Dr. Luciano da Silva
1079 parabeniza pelo trabalho *in loco* dos pareceristas. Dr. Walkirio Costa Almeida refere que na
1080 conclusão não houve provas, mas sugere mencionar se no decorrer dos depoimentos houve
1081 indício de correlação com disputa eleitoral. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus relata que, em
1082 tese, problemas podem ter ocorrido em face do processo eleitoral, mas não houve menção no
1083 depoimento dos funcionários. Dr. Luciano da Silva se declara impedido e é substituído pelo
1084 Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira. Em votação, o parecer é aprovado por unanimidade. **Item 96:**
1085 PAD Nº 919/2015 - COREN-SC: PARECER JURÍDICO DE CANDIDATURA DE
1086 EMPREGADO PÚBLICO PARA ELEIÇÕES LEGISLATIVAS - 2016. - PARECER Nº 59-
1087 R DE 2012. Item retirado de pauta. **Item 97:** PAD Nº 0058/2016 – OE 18. COREN-RJ:
1088 ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO DA 1ª PARCELA DA ANUIDADE DE 2016 -
1089 PARECER ASSLEGIS N 012/2016. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira realiza apresentação
1090 do parecer favorável à homologação da Decisão Coren-RJ nº 098/2015 autorizando o
1091 Regional em promover o início do parcelamento das anuidades de 2016 com vencimento para
1092 março de 2016, em cinco parcelas iguais, mensais e consecutivas. Em discussão, Dr. Antônio
1093 José Coutinho de Jesus entende parecer que o vencimento em março difere da Resolução
1094 Cofen que fixou o valor das anuidades para 2016. Dr. Luiz Gustavo Barreira Muglia refere
1095 que ocorreu a alteração da data de vencimento de janeiro para março, o Coren-RJ alterou a
1096 primeira parcela para março, com divisão em cinco parcelas. Chegada do Dr. Jebson
1097 Medeiros de Souza. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, Dr. Antônio José
1098 Coutinho de Jesus e Dra. Eloiza Sales Correia referem preocupação em abrir precedente para
1099 os demais Regionais realizarem a mesma conduta no próximo ano. O Sr. Paulo Murilo de
1100 Paiva, Conselheiro Tesoureiro do Coren-RJ, esclarece que a medida foi adotada devido à crise
1101 na saúde no Estado do Rio de Janeiro e à urgência na emissão dos boletos. Dra. Orlene Veloso
1102 Dias se mostra favorável à homologação da Decisão devido à situação delicada que ocorre no
1103 Rio de Janeiro e refere que foi uma alternativa de evitar a inadimplência diante da crise no
1104 Estado. Dr. Jebson Medeiros de Souza considera que se tratando de uma norma infralegal e
1105 devido ao contexto, pode-se adotar o princípio da razoabilidade e da boa fé para resolução do
1106 problema. Dr. Walkirio Costa Almeida destaca a problemática que causaria a não aprovação
1107 da Resolução do Coren-RJ. Dra. Nadia Mattos Ramalho ressalta a situação dramática que
1108 ocorre no Rio de Janeiro. Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos relata situação
1109 semelhante ocorrida no Coren-TO e que no ano posterior, o Regional retornou ao normal, sem
1110 máculas. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus salienta que as resoluções normalmente são
1111 feitas até outubro, dando tempo para que os Regionais façam os seus prospectos
1112 orçamentários. Esse ano, com o não cumprimento desse prazo, o Regional não apontou para o
1113 Cofen as peças orçamentárias até outubro. Destarte, considera que esse deve ser um fator
1114 levado em consideração e que sirva de reflexão ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais.
1115 Concordando com os demais Conselheiros, Dra. Eloiza Sales Correia refere que não há como
1116 reverter o ato, mas ressalta que se faça recomendação ao Coren-RJ para que seja realizada
1117 consulta ao Cofen nesse tipo de situação. Em votação, em caráter excepcional, o parecer é
1118 aprovado por sete votos a favor, havendo duas abstenções, a saber, da Dra. Maria do Rozário

**ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

1119 de Fátima Borges Sampaio e Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez. Dr. Manoel Carlos Neri
1120 da Silva chega ao Plenário. **Item 98 (Inclusão de pauta):** PAD 098/2016 - OE 18. COREN-
1121 SE: ENCAMINHA DECISÃO Nº 35/2015 "INSTITUI MODALIDADE DE PAGAMENTO
1122 E PARCELAMENTO DE ANUIDADES ATRAVÉS DE CARTÃO DE CRÉDITO E
1123 DÉBITO". – DESPACHO ASSLEGIS Nº 008/2016. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira
1124 realiza a leitura do Despacho da ASSLEGIS, favorável à homologação da Decisão Coren-SE
1125 nº 035/2015. Em discussão, sem inscitos. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item 99**
1126 **(Inclusão de pauta):** PAD 091/2016 - OE 04 - SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DO
1127 CONSELHEIRO DR. CELSO ROGÉRIO DE ARAÚJO NA JUNTA GOVERNATIVA DO
1128 COREN-AM. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza apresentação do Ofício Coren-AM
1129 nº0008/2016/GAB/PRES que solicita a substituição do membro da Junta Interventora pela
1130 colaboradora Dra. Maria Alex Sandra Lima Leocádio. Dr. Gilvan Brochini apresenta seu
1131 parecer favorável à substituição. Em discussão, sem inscitos. Em votação, parecer aprovado
1132 por unanimidade. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva lembra que neste caso, como os membros
1133 da Junta Interventora são escolhidos por designação do Cofen, o que equivale a um cargo de
1134 confiança do Plenário do Cofen, não há necessidade de se obedecer ao devido processo legal e
1135 contraditório. **Item 100:** PAD Nº 304/2015 - E-MAIL DO COLABORADOR RAFHAEL
1136 EMMANUEL DE AQUINO REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS
1137 ATOS PRATICADOS PELA PRESIDENTE DO COREN-PE; APENSADO AO PAD Nº
1138 614/2015 - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO COREN-PE E
1139 PARECER ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME PORTARIA COFEN
1140 Nº 766/2015; APENSADO AO PAD Nº 485/2015 - DENÚNCIA REFERENTE A
1141 POSSÍVEL PERSEGUIÇÃO PRÁTICA PELA PRESIDENTE DO COREN-PE CONTRA O
1142 MANIFESTANTE. - PARECER DE CONSELHEIRO (DR. COUTINHO). Dr. Antônio José
1143 Coutinho de Jesus realiza leitura de seu parecer. Em discussão, Dr. Anselmo Jackson
1144 Rodrigues de Almeida e Dra. Francisca Norma Lauria Freire se declaram impedidos. Após
1145 considerações dos Conselheiros Dr. Walkirio Costa Almeida solicita vistas ao PAD e esta é
1146 concedida. **Item 101:** PAD Nº 601/2012 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE
1147 FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM PARA SÍTIOS, SISTEMAS E PORTAIS DE
1148 INTERNET DO COFEN. É apresentado Parecer Jurídico e posicionamento do Gestor do
1149 Contrato, favoráveis à prorrogação do contrato por quatro meses. Em discussão, sem inscitos.
1150 Em votação, a Minuta do segundo Termo Aditivo de contrato entre o Cofen e a Sociedade
1151 Empresária Global Web Outsourcing do Brasil S.A., no valor de R\$7.378,35 (Sete mil,
1152 trezentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), é aprovada por unanimidade. A ROP
1153 é suspensa para intervalo às 11h00min, retornado às 11h25min. **Item 102:** ALTERAÇÃO
1154 PORTARIA COFEN Nº 766/2015. Dr. Luciano da Silva solicita alteração da Portaria. Após
1155 discussão, a mesa realiza encaminhamento pela permuta entre o Dr. Luciano da Silva e Dra.
1156 Francisca Norma Lauria Freire. Em votação, é aprovada por unanimidade a permuta entre os
1157 Conselheiros, ficando o Dr. Luciano da Silva responsável pelo relatório de Prestação de
1158 Contas do Coren-CE e do Coren-SE e Dra. Dra. Francisca Norma Lauria Freire pelo relatório
1159 de prestação de contas do Coren-PR e Coren-SC. **Item 103:** MINUTA RESOLUÇÃO
1160 FORÇA NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza leitura
1161 da Minuta. Após considerações, a Minuta é posta em votação e aprovada por unanimidade.

**ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

1162 **Item 104:** PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA FORÇA NACIONAL DE
1163 FISCALIZAÇÃO DO COFEN. Dr. Walkirio Costa Almeida realiza a leitura da proposta de
1164 Regimento Interno da Força Nacional de Fiscalização do Conselho Federal de Enfermagem.
1165 Em discussão, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus questiona o artigo 22 e o mesmo é
1166 corrigido passando a constar: “os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Cofen”.
1167 Dra. Eloiza Sales Correia parabeniza o Regimento, sugerindo apenas que passe por revisão
1168 para adequação à Redação Oficial. Em votação, o Regimento é aprovado por unanimidade,
1169 passando a integrar o anexo da Resolução que trata da Força Nacional de Fiscalização do
1170 Cofen. O Regimento deve ser encaminhado para revisão e publicação no Diário Oficial da
1171 União, Portal Cofen e remetido por Ofício aos Conselhos Regionais de Enfermagem. **Item**
1172 **105:** PAD 108/2016 – OE 02. OFICINA ENFERMAGEM E ESTÉTICA: AS INTERFACES
1173 PROFISSIONAIS - REQUISITADA PELA CTLN. Dr. Gilvan Brolini apresenta parecer
1174 favorável à realização da Oficina proposta pela CTAS e CTLN a ser realizada no dia 25 de
1175 fevereiro. Destaca a importância do evento para basear a emissão de pareceres e minutas de
1176 resolução sobre o tema que tem sido motivo de diversas provocações às Câmaras Técnicas.
1177 **Item 106:** DEMAIS INFORMES DE CONSELHEIROS E DA PRESIDÊNCIA: Dr. Antônio
1178 José Coutinho de Jesus informa que no dia 07 de março será realizada uma Oficina com os
1179 Conselheiros Regionais Tesoureiros. Dr. Luciano da Silva informa que o Coren-SP solicitou
1180 adiamento do Curso de Processo Ético por período conflitar com a realização do Seminário de
1181 Comunicação. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio relata que o Coren-SP
1182 enviou uma mensagem informando o cancelamento do curso, sendo esta, a terceira vez que se
1183 adia o curso no Regional. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva sugere que os Regionais que não
1184 demonstrarem interesse pelo curso, tenham o mesmo cancelado em definitivo. Dr. Luciano da
1185 Silva refere que verificará a situação. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva informa que a ROD do
1186 mês de março será realizada em São Paulo, tendo em vista o interesse dos membros da
1187 Diretoria em participar do Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação que será
1188 realizado nos dias 09 a 11 de março. A ROD será realizada no dia 10 de março às 15h00min,
1189 devendo-se enviar Ofício ao Coren-SP para verificar a disponibilidade de local para
1190 realização da reunião no Coren-SP e providenciar a Convocatória. Nada mais havendo a
1191 tratar, a reunião foi encerrada às 12h08min, e eu, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges
1192 Sampaio, auxiliada pelo Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Segundo-Secretário, e
1193 pela Assessora da Diretoria, Sra. Gilzimara Rocha de Almeida, lavrei a presente ata que após
1194 ser lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.